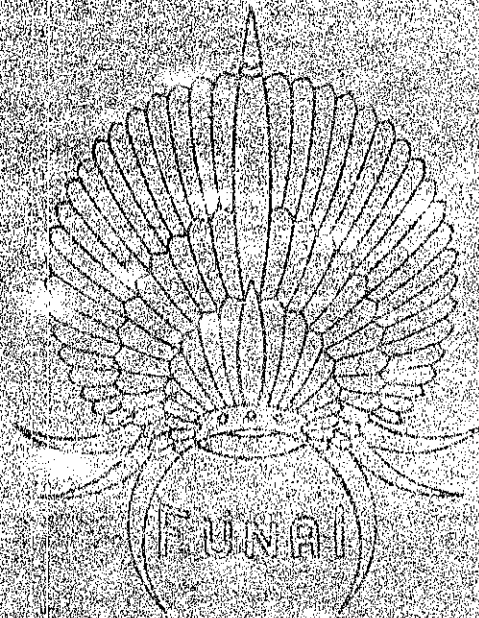


CEDI - P I B
DATA 11/03/04
COD CAD 00018

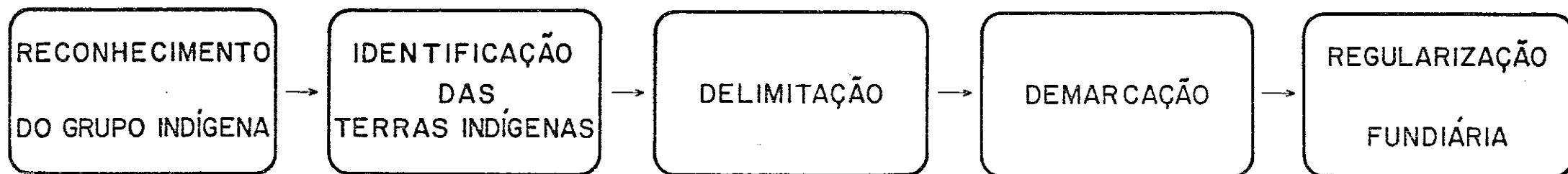
MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO



SITUAÇÃO DAS TERRAS
INDÍGENAS DO BRASIL
DADOS ESTIMATIVOS

BRASÍLIA - 1985

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

FINALIDADE E OBJETIVO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

FINALIDADE	OBJETIVO
<p>ASSEGURAR E GARANTIR ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS E AOS ÍNDIOS, INTEGRADOS OU NÃO, A POSSE E USO DAS TERRAS QUE HABITAM OU OCUPAM, RESGUARDANDO A INTEGRIDADE TERRITORIAL.</p>	<p>IDENTIFICAR, APRESENTAR PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO, DEMARCAR E REGULARIZAR AS TERRAS INDÍGENAS, POR PROCEDIMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.</p>

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

DEFINIÇÃO E OBJETIVO

DEFINIÇÃO

OBJETIVO

CONJUNTO DE AÇÕES ORDENADAS E SISTEMATIZADAS, INTERDEPENDENTES, PELAS QUAIS A DPI DESENVOLVE E REALIZA AS SUAS FINALIDADES.

FORNECER, COM A MAIOR SEGURANÇA POSSÍVEL, ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À DEFINIÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

CONCEITUAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	CONCEITUAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ETNO- HISTÓRICOS, CARTOGRÁFICOS, FUNDIÁRIOS, QUE POSSIBILITAM O CONHECIMENTO DA TERRA PRESUMIVELMENTE INDÍGENA.
DELIMITAÇÃO	ESTABELECIMENTO DOS LIMITES DA TERRA INDÍGENA, PELO GT DO DEC. 88.118/85, UTILIZANDO INDICADORES SOCIAIS, CULTURAIS E ECONÔMICOS DO GRUPO INDÍGENA, OBSERVADA A SITUAÇÃO ATUAL E O CONSENSO HISTÓRICO.
DEMARCAÇÃO	EXECUÇÃO DA MEDIÇÃO E MATERIALIZAÇÃO, NO TERRENO, POR PROCESSO CARTOGRÁFICO, DOS LIMITES DA TERRA INDÍGENA.
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DOMINIAIS E OCUPACIONAIS QUE POSSIBILITAM, MEDIANTE AÇÕES ADMINISTRATIVAS OU JUDICIAIS, O REGISTRO IMOBILIÁRIO DAS TERRAS INDÍGENAS, DE FORMA A ASSEGURAR E GARANTIR AO ÍNDIO A POSSE E USO DA TERRA.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

IDENTIFICAÇÃO
 SEGUNDO AS FASES OPERACIONAIS

FASE OPERACIONAL	DISCRIMINAÇÃO DA FASE
ETNO-HISTÓRICO	<ul style="list-style-type: none"> - PESQUISA BIBLIOGRÁFICA (CONSENSO HISTÓRICO) - PESQUISA DE CAMPO <ul style="list-style-type: none"> . ASPECTOS CULTURAIS . ASPECTOS MÁGICO-RELIGIOSOS . SITUAÇÃO ATUAL . MEIOS DE SUBSISTÊNCIA
CARTOGRÁFICA	<ul style="list-style-type: none"> - COLETA DE DADOS - PREPARO DA BASE CARTOGRÁFICA - RECONHECIMENTO DE CAMPO - LOCAÇÃO DA TERRA PRESUMIVELMENTE INDÍGENA
FUNDIÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - COLETA DE DADOS - LEVANTAMENTO DAS CONCESSÕES E/OU ALIENAÇÕES FEITAS PELO PODER PÚBLICO - IDENTIFICAÇÃO DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS - LOCAÇÃO DAS OCUPAÇÕES DE NÃO-ÍNDIOS
RECURSOS NATURAIS	<ul style="list-style-type: none"> - COLETA DE DADOS - INDICAÇÃO PRELIMINAR DAS CONDIÇÕES DO SOLO E DA COBERTURA VEGETAL - CONDIÇÃO DE SUBSISTÊNCIA DO GRUPO EM FUNÇÃO DO CONHECIMENTO APARENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DE ACORDO COM AS TRADIÇÕES DE USO E POSSE DA TERRA.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

DELIMITAÇÃO
SEGUNDO AS FASES OPERACIONAIS

FASE OPERACIONAL	DISCRIMINAÇÃO DA FASE
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- ANÁLISE E AVALIAÇÃO, OBSERVADA A SITUAÇÃO ATUAL:<ul style="list-style-type: none">. DO CONSENSO HISTÓRICO SOBRE A OCUPAÇÃO.. DAS NECESSIDADES REAIS DO GRUPO. DAS FORMAS DE POSSE E USO DA TERRA- ANÁLISE CONJUNTURAL
DECLARAÇÃO DA TERRA INDÍGENA	<ul style="list-style-type: none">- PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA- APROVAÇÃO DOS MINISTROS DO INTERIOR E MEAF- HOMOLOGAÇÃO DA DELIMITAÇÃO ATRAVÉS DE DECRETO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

DEMARCAÇÃO
 SEGUNDO AS FASES OPERACIONAIS

FASE OPERACIONAL	DISCRIMINAÇÃO DA FASE
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO - CONVÊNIOS
EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - PUBLICAÇÃO E AFINAÇÃO DO EDITAL DE DEMARCAÇÃO - EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO - FISCALIZAÇÃO EM CAMPO
APROVAÇÃO TÉCNICA	<ul style="list-style-type: none"> - ANÁLISE E CONFERÊNCIA - EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SEGUNDO AS FASES OPERACIONAIS

FASE OPERACIONAL

DISCRIMINAÇÃO DA FASE

CARACTERIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DOMINIAL
- VISTORIA RURAL
- AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS

DEFINIÇÃO DO PROCEDIMENTO LEGAL

- APLICAÇÃO DA EM nº 062/80
- AÇÕES JUDICIAIS

DESOCUPAÇÃO DA TERRA

- INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS
- RETIRADA DOS OCUPANTES

REGISTRO DA TERRA

- EDIÇÃO DO DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DA DEMARCAÇÃO
- REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS
- REGISTRO NO SPU

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

IDENTIFICAÇÃO
SEGUNDO A SITUAÇÃO DA TERRA

SITUAÇÃO DA TERRA	DEFINIÇÃO
A IDENTIFICAR	SÃO AS TERRAS PRESUMIVELMENTE INDÍGENAS, EM FUNÇÃO DO CONHECIMENTO OU DA NOTÍCIA DA PRESENÇA DE ÍndIOS, CUJA ÁREA DE OCUPAÇÃO É ESTIMADA.
EM IDENTIFICAÇÃO	SÃO TERRAS QUE, POR ATO ESPECÍFICO, ENCONTRAM-SE EM FASE DE ESTUDOS COM VISTAS A DEFINIÇÃO DOS LIMITES.
IDENTIFICADA	SÃO AS TERRAS QUE JÁ FORAM OBJETO DE ESTUDOS, COM RELATÓRIOS TÉCNICOS APROVADOS PELO DIRETOR DA DPI, ESTANDO EM CONDIÇÕES DE SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DA DELIMITAÇÃO.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

DELIMITAÇÃO
SEGUNDO A SITUAÇÃO DA TERRA

SITUAÇÃO DA TERRA	DEFINIÇÃO
EM DELIMITAÇÃO	SÃO AS TERRAS QUE SE ENCONTRAM EM FASE DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO, PELO GT DO DECRETO Nº 88.118/83, COM VISTAS A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO (ESTABELECIMENTO DOS LIMITES), AOS MINISTROS DO INTERIOR E MEAF.
DELIMITADA	SÃO AS TERRAS CUJA DELIMITAÇÃO, PROPOSTA PELA FUNAI, FOI APRECIADA PELO GT DO DECRETO Nº 88.118/83 E APROVADA PELOS MINISTROS DO INTERIOR E MEAF E, HOMOLOGADA ATRAVÉS DE DECRETO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

DEMARCAÇÃO
SEGUNDO A SITUAÇÃO DA TERRA

SITUAÇÃO DA TERRA	DEFINIÇÃO
A DEMARCAR	SÃO AS TERRAS PASSÍVEIS DE DEMARCAÇÃO, EM FUNÇÃO DA DELIMITAÇÃO APROVADA.
EM DEMARCAÇÃO	SÃO AS TERRAS CUJOS LIMITES ESTÃO SENDO MEDIDOS E MATERIALIZADOS, POR QUAISQUER MÉTODOS CARTOGRÁFICOS
DEMARCADADA	SÃO AS TERRAS QUE FORAM MEDIDAS E MATERIALIZADAS, CUJOS TRABALHOS DEMARCATÓRIOS FORAM HOMOLOGADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SEGUNDO A SITUAÇÃO DA TERRA

SITUAÇÃO DA TERRA	DEFINIÇÃO
A REGULARIZAR	SÃO AS TERRAS DEMARCADAS, MAS AINDA SUJEITAS A APURAÇÃO DOMINIAL E CARACTERIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES DE NÃO-ÍNDIOS, PARA CONHECIMENTO DO QUADRO FUNDIÁRIO REAL.
EM REGULARIZAÇÃO	SÃO AS TERRAS EM FASE DE LEVANTAMENTO TÉCNICOS-FUNDIÁRIOS, NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS À DETERMINAÇÃO DO TRATAMENTO ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL RECOMENDÁVEIS, COM VISTAS A RETIRADA E/OU ANULAÇÃO DE TÍTULOS DE NÃO-ÍNDIOS, E A EDIÇÃO DO DECRETO HOMOLOGATÓRIO DA DEMARCAÇÃO
REGULARIZADA	SÃO AS TERRAS REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NO SPULIVRES E SEMBARAÇADAS DE QUAISQUER OCUPAÇÕES OU TITULAÇÕES DE NÃO-ÍNDIOS.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

CLASSIFICAÇÃO DAS
 TERRAS INDÍGENAS

CLASSIFICAÇÃO		SIGLA	CONCEITUAÇÃO/ADMINISTRATIVA
T E R R A S I N D Í G E N A S	TERRA PRESUMÍVEL INDÍGENA	T P I	- EMPREGADA ÀS TERRAS INTERDITADAS OU AQUELAS ONDE SE TEM CONHECIMENTO OU NOTÍCIA DA PRESENÇA DE ÍNDIOS, SEM QUE SE TENHA AINDA CONDIÇÕES DE DEFINIR OS LIMITES DA ÁREA DE POSSE PERMANENTE INDÍGENA.
	ÁREA INDÍGENA	AI	- EMPREGADA QUANDO SE TRATA DE TERRA JÁ DEFINIDA POR ATO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. - APLICADA EM TERRAS DE POSSE PERMANENTE INDÍGENA (ARTIGOS 23 e 25 , LEI 6.001/73).
	RESERVA INDÍGENA	RI	- EMPREGADA QUANDO SE TRATA DE TERRA DEFINIDA COMO RESERVA POR DECRE <u>T</u> O DO PODER EXECUTIVO. (ART. 26 DA LEI nº 6.001/73).
	PARQUE INDÍGENA	PI	- EMPREGADA QUANDO SE TRATA DE TERRA PARA QUAL, FOI BAIXADO DECRETO DE SIGNANDO-A COMO PARQUE INDÍGENA. - APLICADA EM TERRAS DE POSSE PERMANENTE OU RESERVADAS (ARTIGO 28, LEI 6.001/73).
	TERRA DOMINIAL INDÍGENA	T D I	- EMPREGADA PARA AS TERRAS DE DOMÍNIO PLENO INDÍGENA, UMA VEZ COMPROVA DA DOCUMENTALMENTE A AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO, CARACTERIZADA POR ATO (PORTARIA) DO PRESIDENTE DA FUNAI. - APLICADA ÀS TERRAS DOMINIAIS DAS COMUNIDADES INDÍGENAS OU DO ÍNDIO (ARTIGOS 32 e 33, LEI 6.001/73).

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

GÊNERO E ESPÉCIE
DE TERRAS PÚBLICAS

GÊNERO	
EXPRESSÃO	DEFINIÇÃO
T E R R A P Ú B L I C A	- É AQUELA LEGALMENTE CONHECIDA, ISTO É, LEGALMENTE ESTREMADA DA DE DOMÍNIO PRIVADO E, COMO TAL, DESTINADA, PELO PODER PÚBLICO, A ALGUM USO PÚBLICO E COM DOMÍNIO DEVIDAMENTE PUBLICIZADO PERANTE O CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS.

ESPÉCIE	
EXPRESSÃO	DEFINIÇÃO
T E R R A D E V O L U T A	- É ESPÉCIE DO GÊNERO DE TERRA PÚBLICA, E COMO TAL, NÃO AFETADA AO USO PÚBLICO POR QUE INTEGRANTE DE UM PATRIMÔNIO NÃO CONHECIDO. É, ASSIM, TERRA PASSÍVEL DE APROPRIAÇÃO PELO PARTICULAR, ENQUANTO NÃO DISCRIMINADA, POIS O SEU CARATER DE DEVOLUTA PERMITE QUE O DESBRAVADOR FIXE NELA SUA MORADA E NELA IMPLANTE BENFEITORIAS E CULTURAS PERMANENTES E TEMPORÁRIAS.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

EXPRESSÃO USADA PARA
CARACTERIZAR A SITUAÇÃO DE
NÃO-ÍNDIOS EM TERRAS INDÍGENAS

EXPRESSÃO	CONCEITO/USO CORRETO
GRILEIRO	<ul style="list-style-type: none"> - É O INDIVÍDUO QUE SE UTILIZA DA FALSIFICAÇÃO OU ADULTERAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA APOSSAMENTO DE TERRAS QUE, APÓS SEREM LEVADOS A REGISTRO IMOBILIÁRIO, PASSAM A GERAR PRESUNÇÃO DOMINIAL. - O ADQUIRINTE, DE BOA-FÉ, DA TERRA DO GRILEIRO, EM PRINCÍPIO NÃO É CONSIDERADO COMO TAL, PORQUE ADMITE-SE, A PRIORI, QUE TENHA SIDO LUBRIDIADO EM SUA BOA-FÉ. - EM QUALQUER SITUAÇÃO HÁ QUE SE BUSCAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL PARA A ANULAÇÃO DO ATO E DESCONSTITUIÇÃO DA CADEIA DOMINIAL.
INTRUSO	<ul style="list-style-type: none"> - TRATA-SE DO INDIVÍDUO QUE OCUPA OU SE APOSSA DE IMÓVEL ALHEIO, ONDE SE ESTÁ BELECE, SEM PERMISSÃO DE SEU LEGÍTIMO DONO. O INTRUSO TEM POSSE PRÉCÁRIA.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

EXPRESSÃO USADA PARA
 CARACTERIZAR A SITUAÇÃO DE
 NÃO-ÍNDIOS EM TERRAS INDÍGENAS

EXPRESSÃO	CONCEITO/USO CORRETO
<p>INVASOR</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É A PESSOA QUE PENETRA, USA E SE APOSSA DE TERRAS, NO SENTIDO DE ESBULHAR E/OU CONTURBAR A POSSE DE TERCEIROS, MESMO QUE TENHA POR OBJETIVO A EXPLORAÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA. - TEM QUE SER CONTESTADA ANTES DE SER COMPLETADO O PRAZO DE ANO E DIA, ATRAVÉS DO PODER DE POLÍCIA DA FUNAI OU MEDIANTE AÇÕES JUDICIAIS PRÓPRIAS (REINTEGRATÓRIA OU REIVINDICATÓRIA).
<p>ESBULHADOR</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É A PESSOA QUE PRATICA ESBULHO OU VEM PRIVAR OUTREM DAQUILO QUE LHE PERTENCE OU ESTÁ EM SUA POSSE, SEM DIREITO OU AUTORIDADE LEGÍTIMA PARA EXECUÇÃO DE SEMELHANTE ATO.
<p>ESBULHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - O ESBULHO É UM ATO VIOLENTO, PELO QUAL UMA PESSOA É DESPOJADA (DESAPOSSADA), CONTRA SUA VONTADE, DAQUILO QUE LHE PERTENCE OU ESTÁ EM SUA POSSE.

EXPRESSÃO	CONCEITO/USO CORRETO
<p>OCUPANTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É O INDIVÍDUO QUE OCUPA, POR APODERAMENTO OU APROPRIAÇÃO, A TERRA TIPO COMO "SEM DONO", COM A INTENÇÃO DE ADQUIRI-LA. - PODEM SER TERRAS "SEM DONO" AQUELAS QUE JAMAIS TENHAM PERTENCIDO A OUTREM, COMO TAMBÉM TENHAM SIDO ABANDONADAS. - OCUPANTE DE TERRAS PÚBLICAS TEM OS SEUS DIREITOS RESGUARDADOS PELO ARTIGO 171 DA CONSTITUIÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 29 DA LEI 6.383/76 (MORADA PERMANENTE, CULTURA EFETIVA, OCUPAÇÃO SUPERIOR A UM ANO, ÁREA ATÉ 100 HA E NÃO SER PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL RURAL).
<p>POSSEIRO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É O MERO OCUPANTE SEM DIREITO DOMINIAL, E A QUEM É ATRIBUÍDO O DIREITO DE OCUPAÇÃO, SE AS TERRAS OCUPADAS SÃO DEVOLUTAS E NÃO PADEÇA ESSA OCUPAÇÃO DE QUALQUER CLANDESTINIDADE OU MÁ-FÉ, CONSTITUINDO-SE, POR ISSO MESMO, PARA O DIREITO AGRÁRIO, NO PROPRIETÁRIO PUTATIVO DA TERRA QUE OCUPE, DESDE QUE NELA MANTENHA CULTURA EFETIVA, MORADA PERMANENTE E TEMPO SUPERIOR A UM ANO.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

EXPRESSÃO USADA PARA
 CARACTERIZAR A SITUAÇÃO DE
 NÃO-ÍNDIOS EM TERRAS INDÍGENAS

EXPRESSÃO	CONCEITO/USO CORRETO
<p>PROPRIETÁRIO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - PESSOA A QUEM SE ATRIBUI A QUALIDADE DE SENHOR OU DONO DA TERRA. TITULAR DO DOMÍNIO. - O PROPRIETÁRIO TEM A PROPRIEDADE PLENA, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, DESDE QUE PROVE ESSE DOMÍNIO. - O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODE SER DESPOJADO DE SEU BEM IMÓVEL MEDIANTE AÇÃO PRÓPRIA (ANULATÓRIA OU DECLARATÓRIA DE NULIDADE DO TÍTULO, CUMULADA COM O CANCELAMENTO DO REGISTRO).
<p>FOREIRO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - PESSOA QUE DETÉM O DOMÍNIO ÚTIL DE UM IMÓVEL, COM A OBRIGAÇÃO DE PAGAR AO SENHORIO DIRETO (DETENTOR DO DOMÍNIO PLENO) OS FOROS DEVIDOS. - O FOREIRO É, EM PRINCÍPIO, OCUPANTE DE BOA-FÉ, HAJA VISTA QUE A OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA TERRA SE ASSENTA EM DOCUMENTO HÁBIL, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO.
<p>ARRENDATÁRIO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É A PESSOA QUE TOMA EM ARRENDAMENTO UM IMÓVEL, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA OU DE QUOTA DE PRODUÇÃO. É OCUPANTE DE BOA-FÉ.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

PRINCIPAL LEGISLAÇÃO FEDERAL
 APLICÁVEL ÀS TERRAS INDÍGENAS

ATO	DATA	ENUNCIADO
ALVARÁ	01 ABR 1680	ARTIGO 19 - QUE OS ÍNDIOS DESCIDOS DO SERTÃO SEJAM SENHORES DE SUAS FAZENDAS, COMO O SÃO NO SERTÃO, SEM LHEM PODEREM SER TOMADAS, NEM SOBRE ELAS SE FAZER MOLÉSTIA.
ORDEM RÉGIA	17 JAN 1691	MANDA RESTITUIR AOS ÍNDIOS AS TERRAS QUE LHEM TÊM SIDO USURPADAS PE LOS POSSUIDORES DE SESMARIAS.
ALVARÁ COM FORÇA DE LEI	23 NOV 1700	MANDA FAZER DOAÇÃO DE SESMARIA AOS ÍNDIOS SENDO 3 LÉGUAS POR 100 CASAIS.
DECRETO	05 JUN 1833	ENCARREGA DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DOS ÍNDIOS, AOS JUÍZES DE ORPHÃOS DOS MUNICÍPIOS RESPECTIVOS.
LEI 601	18 SET 1850	ARTIGO 12 - O GOVERNO RESERVARÁ DAS TERRAS DEVOLUTAS, AS QUE JULGAR NECESSÁRIA PARA A COLONIZAÇÃO DOS INDÍGENAS.
DECRETO 1318	30 JAN 1854	ARTIGOS 59, 72 a 75 e 94 - RESERVA DE TERRAS E REGISTRO DAS TERRAS POSSUÍDAS.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

PRINCIPAL LEGISLAÇÃO FEDERAL
APLICÁVEL ÀS TERRAS INDÍGENAS

ATO	DATA	ENUNCIADO
DECRETO 2.672	20 OUT 1875	AUTORIZA O GOVERNO A ALIENAR AS TERRAS DAS ALDEIAS EXTINTAS QUE ESTIVEREM AFORADAS.
LEI 3.548	20 OUT 1887	REVERTE AO DOMÍNIO DAS PROVÍNCIAS AS TERRAS DOS EXTINTOS ALDEAMENTOS INDÍGENAS.
DECRETO 5.484	27 JAN 1928	ARTIGOS 5º a 10 e 35 - MANDA TRANSFERIR AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA AS TERRAS DO PATRIMÔNIO NACIONAL, QUE FOREM JULGADAS NECESSÁRIAS AO SPI - AUTORIZA A PERMUTA DE TERRAS PARTICULARES COM TERRAS DO PATRIMÔNIO NACIONAL, PARA FUNDAÇÃO DE POVOAÇÕES INDÍGENAS - PERMITE QUE, NAS DIVISÕES E DEMARCAÇÕES DE TERRAS DOS ÍNDIOS, NA FALTA DE MEIOS PECUNIÁRIOS DA TRIBO INTERESSADA SEJA VENDIDA, EM HASTA PÚBLICA, QUOTA DE TERRA JULGADA SUFICIENTE AO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS JUDICIAIS E DOS HONORÁRIOS DO PESSOAL TÉCNICO.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

PRINCIPAL LEGISLAÇÃO FEDERAL
APLICÁVEL ÀS TERRAS INDÍGENAS

ATO	DATA	ENUNCIADO
CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1934	16 JUL 1934	ARTIGO 129 - SERÁ RESPEITADA A POSSE DOS SILVÍCOLAS QUE NELAS SE ACHEM PERMANENTEMENTE LOCALIZADOS.
CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1937	10 NOV 1937	ARTIGO 154 - SERÁ RESPEITADA AOS SILVÍCOLAS A POSSE DAS TERRAS, EM QUE SE ACHEM LOCALIZADOS EM CARÁTER PERMANENTE.
DECRETO LEI 9.760	05 SET 1946	ARTIGO 1º - INCLUEM-SE ENTRE OS BENS DA UNIÃO OS TERRENOS DOS EX TINTOS ALDEAMENTOS DE ÍNDIOS. ARTIGO 2º - TERRENOS DE MARINHA. ARTIGO 198 - INSUBSISTENTE E NULAS QUAISQUER PRETENSÕES SOBRE O DOMÍNIO PLENO DE TERRENOS DE MARINHA E ACRESCIDOS.
CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1946	18 SET 1946	ARTIGO 216 - SERÁ RESPEITADA AOS SILVÍCOLAS A POSSE DAS TERRAS ON DE SE ACHEM PERMANENTEMENTE LOCALIZADOS.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

PRINCIPAL LEGISLAÇÃO FEDERAL
APLICÁVEL ÀS TERRAS INDÍGENAS

ATO	DATA	ENUNCIADO
LEI 4.771 - CÓDIGO FLORESTAL	15 SET 1965	ARTIGO 3º - CONSIDERA-SE DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, QUANDO ASSIM DE CLARADAS POR ATO DO PODER PÚBLICO, AS FLORESTAS E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO NATURAL DESTINADAS A MANTER O AMBIENTE NECESSÁRIO À VIDA DAS POPULAÇÕES SILVÍCOLAS.
CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1967	24 JAN 1967	ARTIGO 4º - INCLUEM-SE ENTRE OS BENS DA UNIÃO AS TERRAS OCUPADAS PELOS SILVÍCOLAS. ARTIGO 186 - É ASSEGURADA AOS SILVÍCOLAS A POSSE PERMANENTE DAS TERRAS QUE HABITAM.
LEI 5.371	05 DEZ 1967	ARTIGO 1º - A FUNAI TEM POR FINALIDADE GARANTIR A POSSE PERMANENTE DAS TERRAS HABITADAS PELOS SILVÍCOLAS.
DECRETO 62.502	22 SET 1969	ARTIGOS 1º A 3º - SUBMETE A ANUÊNCIA DA FUNAI A PESQUISA MINERAL EM TERRAS PRESUMIVELMENTE HABITADAS POR SILVÍCOLAS.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

PRINCIPAL LEGISLAÇÃO FEDERAL
APLICÁVEL ÀS TERRAS INDÍGENAS

ATO	DATA	ENUNCIADO
EMENDA CONST. Nº 1 - 1969	17 OUT. 1969	<p>ARTIGO 4º - INCLUEM-SE ENTRE OS BENS DA UNIÃO AS TERRAS OCUPADAS PELOS SILVÍCOLAS.</p> <p>ARTIGO 198 - AS TERRAS HABITADAS PELOS SILVÍCOLAS SÃO INALIENÁVEIS, A ÊLES CABENDO A POSSE PERMANENTE. FICAM DECLARADAS A NULIDADE E A EXTINÇÃO DOS EFEITOS JURÍDICOS DE QUALQUER NATUREZA QUE TENHAM POR OBJETO O DOMÍNIO, A POSSE OU A OCUPAÇÃO DE TERRAS POR ELES HABITADAS, NÃO CABENDO QUALQUER AÇÃO OU INDENIZAÇÃO CONTRA A UNIÃO E A FUNAI.</p>
DECRETO-LEI 1.164	01 ABR 1971	ARTIGO 5º - RESSALVA O DIREITO DOS SILVÍCOLAS NAS FAIXAS DE 100 KM DAS RODOVIAS DA AMAZÔNIA LEGAL.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

PRINCIPAL LEGISLAÇÃO FEDERAL
 APLICÁVEL ÀS TERRAS INDÍGENAS

ATO	DATA	ENUNCIADO
LEI 6.001 - ESTATUTO DO ÍNDIO	19 DEZ 1973	ARTIGOS 29, 17 a 38, 41, 44 a 46, 60 a 63 TERRAS INDÍGENAS-DEMARCAÇÃO-INTERVENÇÃO - USUFRUTO-RIQUEZAS DO SOLO-RIQUEZAS DO SUBSOLO (PESQUISA OU LAVRA) - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA - TER- RAS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - IMPENHORABILIDADE DE BENS (PRIVILÉGIOS DA FAZENDA PÚBLICA) - CONTINUIDADE DE ARRENDAMENTO.
DECRETO 76.999	08 JAN 1976	TERRA INDÍGENA - DEMARCAÇÃO ADMINISTRATIVA - IDENTIFICAÇÃO DA TERRA - REGISTRO IMOBILIÁRIO.
EM nº 062 - MA-MINTER-MF-SG/CSN	16 JUN 1980 DOU 08 AGO 1980	DEFINIÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS-PROCEDIMENTOS PARA A DEFINIÇÃO E/OU REDEFINIÇÃO - LEVANTAMENTO, DECRETAÇÃO E DEMARCAÇÃO - LEVANTAMENTO DA PRESENÇA DE NÃO-ÍNDIOS - RELOCAÇÃO DOS NÃO-ÍNDIOS - RECURSOS - COORDENAÇÃO/EXECUÇÃO.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

PRINCIPAL LEGISLAÇÃO FEDERAL
APLICÁVEL ÀS TERRAS INDÍGENAS

ATO	DATA	ENUNCIADO
PORTARIA 006/MME-MINTER	15 JAN 1981 DOU 19 JAN 1981	RESTRINGE A AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA, EM TERRAS PRESUMIVELMENTE INDÍGENAS, À EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS E DESDE QUE O MINERAL FOR CONSIDERADO ESTRATÉGICO NECESSÁRIO À SEGURANÇA E AO DESENVOLVIMENTO NACIONAL, COMO TAL DEFINIDOS PELO DNPM, PROCEDIDO, EM QUALQUER SITUAÇÃO, DO ASSENTIMENTO PRÉVIO DA FUNAI.
DECRETO-LEI 1.864	26 FEV 1981	OCUPAÇÃO PROVISÓRIA DE IMÓVEIS PARA PESQUISA E LAVRA DE PETRÓLEO.
DECRETO-LEI 1.865	26 FEV 1981	OCUPAÇÃO PROVISÓRIA DE IMÓVEIS PARA PESQUISA E LAVRA DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS QUE CONTENHAM ELEMENTOS NUCLEARES.
DECRETO-LEI 88.118	23 FEV 1983	DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS.
DECRETO-LEI 88.985	10 NOV 1983	REGULAMENTA OS ARTIGOS 44 e 45 DA LEI 6.001, EMPRESA PRIVADA.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

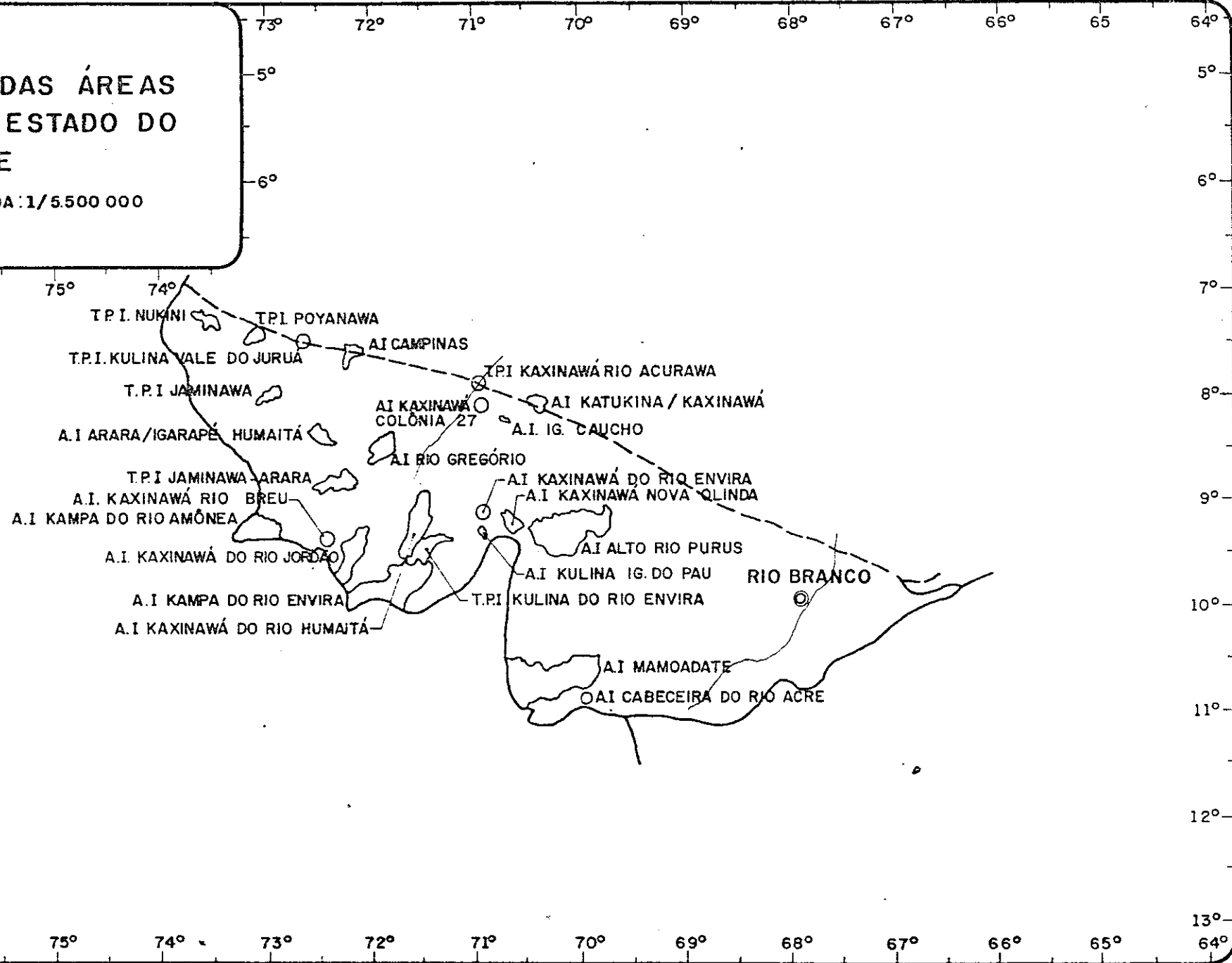
SISTEMA DE TERRAS INDÍGENAS

PRINCIPAL LEGISLAÇÃO FEDERAL
 APLICÁVEL ÀS TERRAS INDÍGENAS

ATO	DATA	ENUNCIADO
<p><u>ATENÇÃO ESPECIAL</u></p>		<ul style="list-style-type: none"> - ATENTAR PARA A LEGISLAÇÃO AGRÁRIA QUE RESGUARDA O DIREITO DE PROPRIEDADE ASSEGURADO DESDE OS TEMPOS DO IMPÉRIO E POR TODAS AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA. - OBSERVAR QUE É PRINCÍPIO ELEMENTAR DO DIREITO QUE A LEI SO MENTE RETROAGE SEUS EFEITOS PARA BENEFICIAR, JAMAIS PARA PREJUDICAR O DIREITO ADQUIRIDO DE TERCEIROS E A COISA JULGADA , QUE ATENDEU AS FORMALIDADES LEGAIS VIGENTES À ÉPOCA.

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DO ACRE

ESCALA APROXIMADA: 1/5.500.000



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
ACRE

30

Nº ORDEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	SITUAÇÃO						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	HVA-SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO/ANO
				IDENT. ANO	EM DEB.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.	REG. S.P.U.						
01	A.I. ALTO RIO PURUS	MANOEL URBANO	149DR			82				265.000	350	01	SIM	KAXINAWÁ E KULINA	700/85
02	A.I. CABECEIRA DO RIO ACRE	ASSIS BRASIL	149DR	X						—	—	—	—	—	—
03	A.I. CAMPINAS*	CRUZEIRO DO SUL E IPIXUNA (AM)	149DR			77 84	85			28.862 23.612(AC)	85	—	SIM	KATUKINA	90/85
04	A.I. JAMINAWÁ	CRUZEIRO DO SUL	149DR			78 84				23.117	67,5	—	NÃO	JAMINAWÁ	60/85
05	A.I. JAMINAWÁ ARARA	CRUZEIRO DO SUL	149DR			78 85				60.000	150	—	SIM	JAMINAWÁ E ARARA	50/85
06	A.I. KAMPA DO RIO AMÔNEA	CRUZEIRO DO SUL	149DR			78 85				91.200	160	—	SIM	KAMPA	120/85
07	A.I. KAMPA DO RIO ENVIRA	FEIJÓ	149DR			76 83				238.400	280	—	NÃO	KAMPA	60/85
08	T.P.I. KAXINAWÁ DO RIO ACURAWÁ*	TARAUACÁ E ENVIRA(AM)	149DR	X						—	—	—	—	KAXINAWÁ	—
09	A.I. KAXINAWÁ COLONIA 27	TARAUACÁ	149DR			82	82			105	05	—	NÃO	KAXINAWÁ	60/85
10	A.I. KAXINAWÁ IEARAPÉ CAUCHO	TARAUACÁ	149DR			84				9.540	42	—	SIM	KAXINAWÁ	100/85
11	A.I. KAXINAWÁ NOVA OLINDA	FEIJÓ	149DR			83				32.150	80	—	SIM	KAXINAWÁ	250/85
12	A.I. KAXINAWÁ DO RIO HUMAITÁ	FEIJÓ	149DR			82				125.000	190	01	SIM	KAXINAWÁ	250/85
13	A.I. KAXINAWÁ DO RIO JORDÃO	TARAUACÁ	149DR			82				92.000	170	—	SIM	KAXINAWÁ	800/85
T O T A I S															

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: / / POR:

* ÁREAS INDÍGENAS QUE INCIDEM EM DOIS ESTADOS.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA: 31
ACRE

N.º ORDEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	SITUAÇÃO						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVASORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO / ANO
				IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.	REG. S. P. U.						
14	A.I. KULINA IGARAPÉ DO PAU	FEIJÓ	149DR		83					14.400	60	—	SIM	KULINA	76/83
15	A.I. KULINA DO RIO ENVIRA	FEIJÓ	149DR		83					58.600	155	01	NÃO	KULINA E, KAXINAWA	200/85
16	A.I. KULINA DO VALE DO JURUÁ *	CRUZEIRO DO SUL E IPIXUNA(AM)	149DR	X						—	—	—	—	KULINA	—
17	A.I. MAMOADATE	SENA MADUREIRA	149DR		77 83					328.160	300	01	NÃO	JAMINAWA E MARCHINERE	330/85
18	A.I. NUKINI	CRUZEIRO DO SUL	149DR		77 84		85			30.900	103	—	SIM	NUKINI	230/85
19	A.I. POYANAWA	MANCIO LIMA	149DR		78 84					19.987	63	—	SIM	POYANAWA	250/85
20	A.I. RIO GREGÓRIO	TARAUACÁ	149DR		82		84			92.859	175	—	SIM	KAMANAWÁ, KATUKINA E YAMANAWA	306/85
21	A.I. KATUKINA/KAXINAWA *	FEIJÓ E ENVIRA(AM)	149DR		83	84				17.750 2860 (AC)	50	—	SIM	KATUKINA E KAXINAWA	350/85
22	A.I. ARARA/IG. HUMAITÁ	CRUZEIRO DO SUL	149DR		85					27.700	100			ARARA	100/85
23	A.I. KAXINAWÁ DO RIO BREU	CRUZEIRO DO SUL	149DR	X										KAXINAWÁ	
24	A.I. JAMINAWA IB. HUMAITÁ	CRUZEIRO DO SUL	149DR	X										JAMINAWA	
T O T A I S															

TOTAL(ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

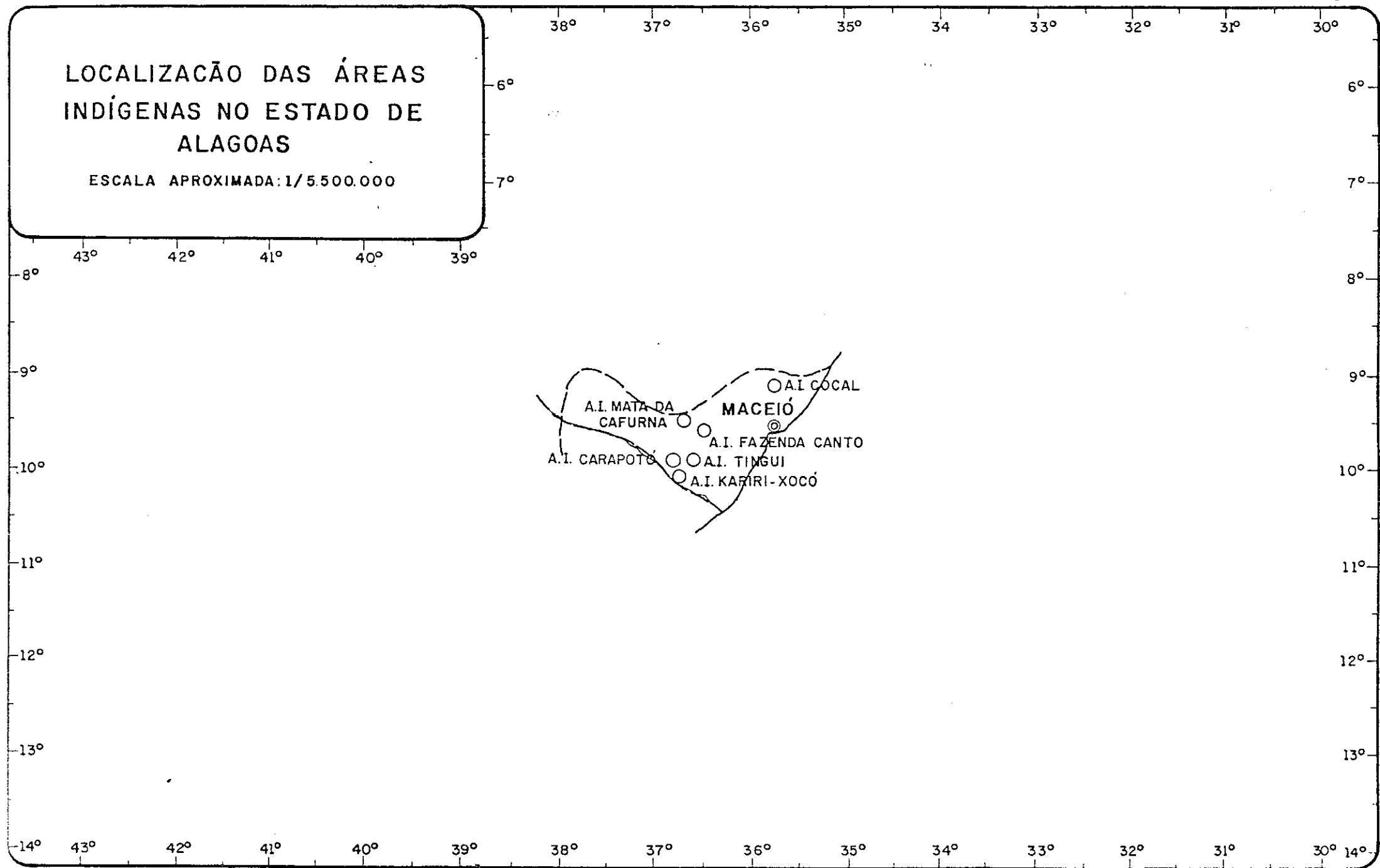
TOTAL(ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO:/...../..... POR:.....

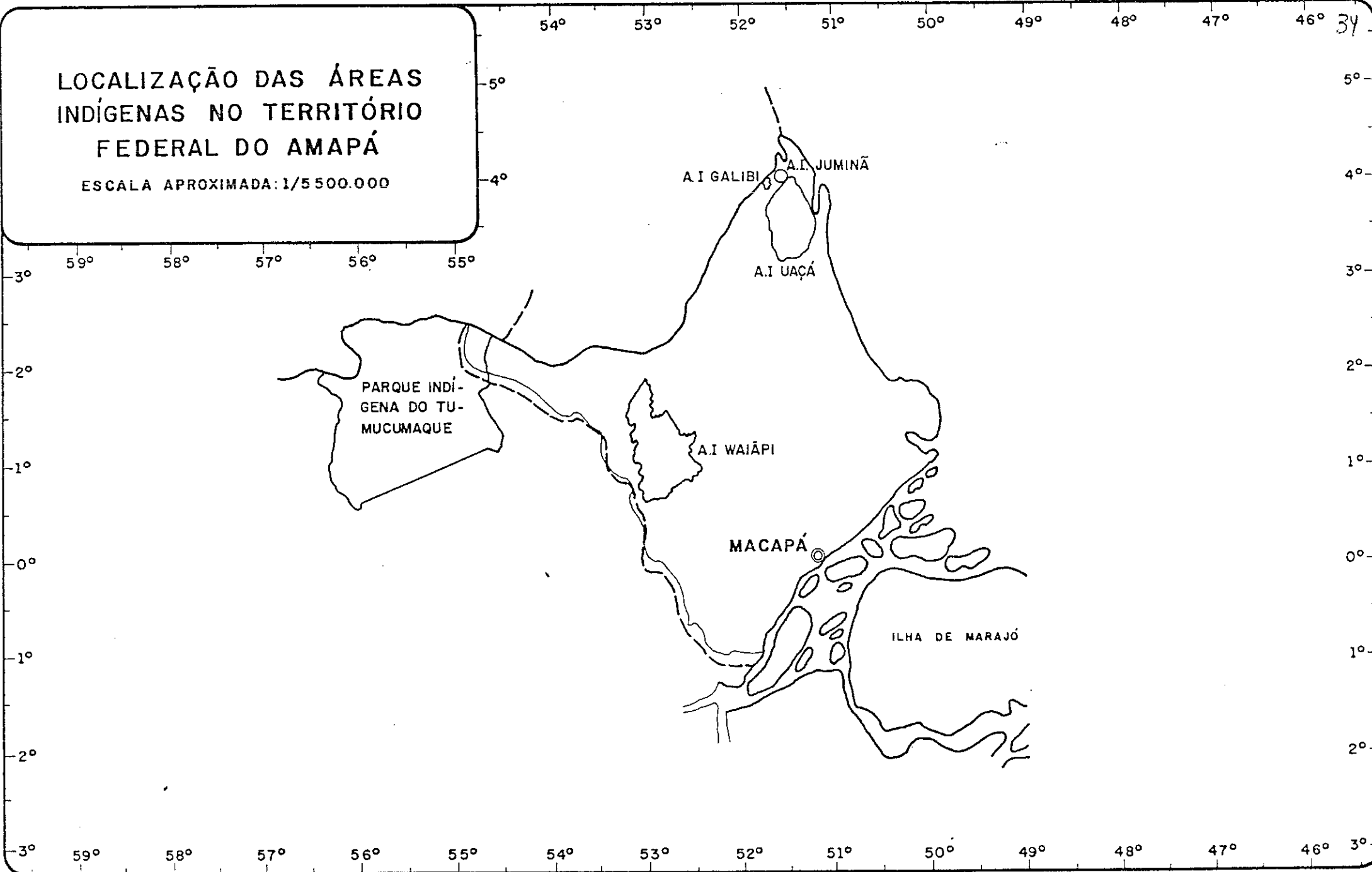
* ÁREAS INDÍGENAS QUE INCIDEM EM DOIS ESTADOS.

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DE ALAGOAS

ESCALA APROXIMADA: 1/5.500.000



LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS
INDÍGENAS NO TERRITÓRIO
FEDERAL DO AMAPÁ
ESCALA APROXIMADA: 1/5 500.000



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ 35

Nº OR- DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA- SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA- ÇÃO/ANO
				A IDENT	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL Nº	REG. CART.	REG. S. P. U.						
01	A. I. GALIBI	OIAPOQUE	2ª D.R.				77	87.844	01/83	71/83	6.689	37	01		GALIBI	67/85
02	A. I. UAÇÁ	OIAPOQUE	2ª D.R.				77				434.660	277	03		KARIPUNA	2.487/84
03	A. I. WAIÁPI	ALMERIM, MAZAGÃO E MACAPÁ	2ª D.R.		82 84						543.000	410	01		WAIÁPI	239/84
04	A. I. JUMINÁ	OIAPOQUE	2ª D.R.		85						24.000	75			GALIBI E KARIPUNA	65/85
T O T A L I S																

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: / / POR:

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DO AMAZONAS

ESCALA APROXIMADA: 1/8.500.000



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
AMAZONAS

37

Nº OR-DEM.	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO/U.F.	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA-SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA-ÇÃO / ANO
				A IDENT	IDEN-ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	RES. CART.	REG. S. P. U.						
01	ANDIRÁ/MARAU *	MAUÉS, BARREIRINHA, PARINTINS ITAITUBA (PA) AVEIRO (PA)	19 D.R.		76 80		82				788.528 334.000 (AM)	478	02	SIM	SATERÉ-MAUÉS	4.378/82
02	APURINÁ BR-317 Km 124	BOCA DO ACRE E LÁBREA	14º D.R.		83						33.400	90		SIM	APURINÁ	103/84
03	APURINÁ IG. SÃO JOÃO	TAPAUÁ	19 D.R.		83						15.050	60		SIM	APURINÁ	
04	APURINÁ IG. TAUAMERIM	TAPAUÁ	19 D.R.		83						84.250	130			APURINÁ	
05	APURINÁ IG. PENERI	PAUINI	14º D.R.		83						112.000	218			APURINÁ	180/84
06	APURINÁ SEPATINI	PAUINI	89 D.R.	X											APURINÁ	
07	APURINÁ SERUINI	PAUNI	14º D.R.	X											APURINÁ	
08	BANUÁ		19 D.R.	X												
09	BETÂNIA	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	19 p.R. AJUSOL		82						121.000	250	01		TIKUNA	1.200/
10	BOA VISTA	CAREIRO	19 D.R.		85						230	9			MURA	
11	BOCA DO ACRE	BOCA DO ACRE E LÁBREA	14º D.R.		82	77	77				26.167	147	01		APURINÁ	
12	CACAU DO TARAUACÁ	ENVIRA	14º D.R.		85						24.850	60				
13	CAITITU	LÁBREA	89 D.R.		83 85						332.000	440			APURINÁ	
T O T A I S																

TOTAL(ha) - ÁREAS DE MARCADAS:

TOTAL(ha) - ÁREAS INDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: / / POR: .

* ÁREAS INDÍGENAS QUE INCIDEM EM DOIS ESTADOS.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
AMAZONAS

38

Nº OR- DEM.	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO/U.F.	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA- SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA- ÇÃO /ANO
				A IDENT	IDENT ANO	EM DEM	DEM. ANO	HOMOL Nº	REG. CART	REG. S P U						
14	CAMICUÃ	BOCA DO ACRE	149 D.R.		82	85					58.519,59	137	01		APURINA	345/
15	CAMPINAS*	IPIXUNA CRUZEIRO DO SUL (AC)	149 D.R.		77 84						28.862 (AM)5.250	85		SIM	KATUKINA	
16	CAPIVARA	AUTAZES	19 D.R.		76 85						650	14			MURA	
17	CAUABORI	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	19 D.R.	X							450.000	350	01		YANOMAMI	
18	COATÁ - LARANJAL	BORBA E AXINIM	19 D.R.		82		85				805.000	568	02	SIM	MUNDURUCU	1660/81
19	CUBATÉ	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	19 D.R.		83						1.023.000	480		NÃO	BANIWA, DESÂNA E TUKANO	
20	CUIA	AUTAZES	19 D.R.								1.150	15			MURA	
21	CUNHÃ	BORBA	19 D.R.				SPI				78	36		NÃO	MURA	
22	DENI	ITAMARATI, CAMARUÃ E LÁBREA	19 D.R.		85						998.400	750			DENI	
23	ESTRELA DA PAZ	JUTAI	19 D.R.		82						16.300	55		SIM	TIKUNA	
24	FELICIDADE	AUTAZES	19 D.R.		85						170	5			MURA	
25	FOZ DO TAPAUÁ	TAPAUÁ	19 D.R.	X												
26	GAVIÃO	CAREIRO	19 D.R.		85						7.980	36			MURA	
T O T A I S																

TOTAL(ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL(ha) - ÁREAS INDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: /.../... POR:

* ÁREAS INDÍGENAS QUE INCIDEM EM DOIS ESTADOS.

ELABORAÇÃO MARIO/DEB.A.LUIS - DIDD

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
AMAZONAS

37

Nº OR-DEM.	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO/U.F.	UNID. ADM.	SITUAÇÃO							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA-SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO /ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.	REG. S. P. U.						
27	GUAPENU	AUTAZES	19 D.R.		85						2.450	27			MURA	
28	IAUARETÊ	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	19 D.R.		79						990.000	645	01	NÃO	MAKU, TUCANO, PIRA, TAPUIA, DESANO, KOBÉWA, WANANA, SIRIANO, JIBOIA, BANIWA, BARASANO, ARAPASO E TARIANO	4.600/
29	IÇANA - AIARI	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	19 D.R.		76						896.000	460		NÃO	TUKANO, BANIWA E DESANO	800/
30	IÇANA - XIÊ	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	19 D.R.		76						480.000	380		NÃO	WAREKENA, BARE E BANIWA	
31	IGARAPÉ CAMPANA	BOCA DO ACRE	19 D.R.	X											JAMANDI	
32	IGARAPÉ GRANDE	ALVARAES	19 D.R.		83						400	9			KAMBEBA	
33	IGARAPÉ PATIÁ	SANTO ANTONIO DO IÇA	19 D.R.	X												
34	ILHA DO CAMALEÃO	ANORI	19 D.R.	X											TIKUNA	
35	ILHA JACARÉ/XIPACÁ	AIRÃO	19 D.R.				X SPI				2.044			NÃO		
36	IPIXUNA	HUMAITÁ	19 D.R.		85						179.640	290	01			
37	ITAITINGA	AUTAZES	19 D.R.		85						160	6			MURA	
38	JAMAMADI DE LÁBREA	LÁBREA	19 D.R.	X												
39	JAQUIRI	MARAÁ	19 D.R.		82						1.830	19		SIM	KAMBEBA	54/82
T O T A L I S																

TOTAL(ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL(ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: / / POR:

ORDEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO/U.F.	UNID. ADM.	SITUAÇÃO						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVASORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO /ANO
				A IDENT	IDENT ANO	EM DEM	DEM. ANO	HOMOL NR	REG. CART						
40	JARAWARA	LÁBREA	89 D.R.		84					129.276	190			JARAWARA	
41	JATUARANA	MANACAPURU	19 D.R.		82		85			5.251	29		SIM	APURINÃ	
42	JURUÁ	JURUÁ	19 D.R.		82					30.687	75		SIM	KULINA	132/82
43	KANAMARI DO RIO JURUÁ	EIRUNEPÉ	19 D.R.		85					607.540	540			KANAMARI	
44	KANAMARI DO JAPURÁ	MARAÃ	19 D.R.	X											
45	KATUKINA/KAXINAWÁ *	ENVIRA E FEIJÓ (AC)	149 D.R.		83					17.750 14.890 (AM)	50		SIM	KATUKINA E KAXINAWÁ	
46	KAXARARI *	LÁBREA E PORTO VELHO (RO)	149 D.R.		84					127.540 93.480 (AM)	190		SIM	KAXARARI	135/84
47	KAXINAWÁ DO RIO ACURAWA *	ENVIRA E TARAUACÁ (AC)	149 D.R.	X											
48	KOKAMA	TEFÉ	19 D.R.		83					930	16		SIM	KOKAMA	
49	KULINA DO MÉDIO JURUÁ	EIRUNEPÉ	149 D.R.		85					770.300	570		SIM	KULINA	
50	KULINA DO VALE DO JURUÁ *	IPIXUNA E CRUZEIRO SUL (AC)	149 D.R.	X										KULINA	
51	LAGO DO AIAPOÁ	BERURI E ANORI	19 D.R.		82					25.500	83		SIM	MURA	
52	LAGO DO BERURI	BERURI	19 D.R.		82					4.600	32		SIM	TIKUNA	
T O T A L I S															

TOTAL(ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL(ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: / / POR:

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
AMAZONAS

Nº OR-DEM.	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO/U.F.	UNID. ADM.	SITUAÇÃO							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA-SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO /ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	RES. CART.	REG. S. P. U.						
53	LAMEIRÃO	ATALAIA DO NORTE	19 D.R.		80						49.500	130		SIM	TIKUNA	
54	MACARRÃO	JUTAI	19 D.R.		82						25.312	77		SIM	TIKUNA	
55	MAMORIÁ	PAUINI	19 D.R.	X												
56	MARAJÁ	ALVARÃES	19 D.R.		82						845	16		NAO	MAYORUNA	127/82
57	MARIÊ	SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	19 D.R.	X											MAKU, TUKANO, BARÉ, PIRA, TAPUIA, DESANO BANIWA, ARAPASO E TARIANA	
58	MARIENÊ	PAUINI E LÁBREA	149 D.R.				SPI 17				10.793			NÃO	APURINÃ	
59	MÉRIA	ALVARAES	19 D.R.		82						663	13		SIM	MIRANHA	63/82
60	MIRATU	UARINI	19 D.R.		82		85				28.800	85		SIM	MIRANHA	284/82
61	MURA DO RIO MANICORÉ	MANICORÉ	89 D.R.		85										MURA	
62	MURUTINGA	AUTAZES	19 D.R.		85						1.270	21			MURA	
63	NHAMUNDÁ/ MAPUERA *	NHAMUNDA, FARO (PA) E ORIXIMINÁ (PA)	19 D.R.		82						1.022.400 (AM) 244.000	475	01	NÃO	HICKARYANA E WAI-WAI	
64	NATAL	AUTAZES	19 D.R.		85						250	9			MURA	
65	9 DE JANEIRO	HUMAITÁ	89 D.R.		85						234.400	290			PARINTINTIN	
T O T A I S																

TOTAL(ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL(ha) - ÁREAS INDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: .../.../... POR:

* ÁREAS INDÍGENAS QUE INCIDEM EM DOIS ESTADOS

ELABORAÇÃO MARIO/DEB./A. LUIS - DIDO

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
AMAZONAS

42

Nº OR- DEM.	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO/U.F.	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA- SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA- ÇÃO /ANO
				A IDENT	IDENT ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL NR	REG. CART.	REG. S. P. U.						
66	PADRE	AUTAZES	19 D.R.		85						840	13			MURA	
67	PARACUUBA	AUTAZES	19 D.R.		85						1.040	14			MURA	
68	PARI-CACHOEIRA	JAPURÁ E SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	19 D.R.		84						1.418.000	555		NÃO	TUKANO, DESANO, MA- KU, TARIANA, PIRA E TAPUIA	
69	TEUINI	PAUINI	149 D.R.	X											APURINÁ	
70	TIKUNA ÉVARE I	TABATINGA E SÃO PAULO DE OLIVENÇA	19 D.R. AJUSOL		85						596.000	400	03	SIM	TIKUNA	
71	TIKUNA ÉVARE II	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	19 D.R. AJUSOL		85						165.000	300		SIM	TIKUNA	
72	TIKUNA DE FEIJOAL	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	19 D.R. AJUSOL		84						46.200	145	01	SIM	TIKUNA	1.012/84
73	TIKUNA LAURO SODRÉ	BENJAMIN CONSTANT	19 D.R. AJUSOL		82						9.600	600		SIM	TIKUNA	51/84
74	TIKUNA PORTO ESPIRITUAL	BENJAMIN CONSTANT	19 D.R. AJUSOL		82						3.550	50		SIM	TIKUNA	
75	TIKUNA DE SANTO ANTONIO I	BENJAMIN CONSTANT	19 D.R.		82 84						1.450	20		SIM	TIKUNA	
76	TIKUNA DE SANTO ANTONIO II	BENJAMIN CONSTANT	19 D.R.		84						700	15		SIM	TIKUNA	
77	TIKUNA SÃO LEOPOLDO	BENJAMIN CONSTANT	19 D.R.		82 84						55.000	150		SIM	TIKUNA	377/84
78	TIKUNA UMARIAÇU	TABATINGA	19 D.R. AJUSOL		84						1.600	20	01	SIM	TIKUNA	2.410/84
T. O T A I S																

TOTAL(ha) - ÁREAS DE MARCADAS:

TOTAL(ha) - ÁREAS INDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: ... / ... / ... POR: ...

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
AMAZONAS

43

Nº OR-DEM.	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO/U.F.	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA-SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA-ÇÃO /ANO
				A IDENT	IDEN- TANO.	EM DEM	DEM ANO	HOMOL- Nº	REG. CART	REG. S. P. U.						
79	TIKUNA VUI-UATA-IN NOVA ITÁLIA	AMATURÁ	19 D.R. AJUSOL		84						125.000	200	01	SIM	TIKUNA	
80	TORÁ	HUMAITÁ E MANICORÉ	89 D.R.		85						24.600	100			TORÁ	
81	TRACAJÁ	AUTAZES	19 D.R.		85						690	12			MURA	
82	PAUMARI	LÁBREA	89 D.R.	X											PAUMARI	
83	PIRAHÁ	HUMAITÁ E MANICORÉ	89 D.R.		85						389.000	410			PIRAHÁ	
84	RECREIO	AUTAZES	19 D.R.		85						690	13	01		MURA	
85	RIO BIÁ	FOZ DO JUTAI	19 D.R.		83						1.180.200	650		SIM	KATUKINA	360/84
86	SANTA CRUZ	TEFÉ	19 D.R.	X											TIKUNA	
87	SÃO FÉLIX	AUTAZES	19 D.R.		85						350	8			MURA	
88	SÃO PEDRO	AUTAZES	19 D.R.		85						730	17			MURA	
89	TABOCAL	BORBA	19 D.R.				X	SPI						NÃO	MURU	
90	TARACUÁ/RIO UAUPÉS	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA E IAURETÊ	19 D.R.		83						1.616.000	610		NÃO	TARIANA, TUKANO, BANIWA, DESANO, BARÉ, PIRA-TAPUIA, ARAPA-SO E MIRITI-TAPUIA	1.200/84
91	TENHARIN/IGARAPÉ PRETO	MANICORÉ	89 D.R.		85						79.500	152			TENHARIN	
T O T A I S																

TOTAL(ha)- ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL(ha)- ÁREAS INDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: /.../... POR:

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
AMAZONAS

44

N.º ORDEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO/U.F.	UNID. ADM.	SITUAÇÃO						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVASORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO /ANO
				A IDENT	IDEN- T. ANO	EM DEM	DEM ANO	NUM. OL. Nº	REG. CART.						
92	TENHARIN /TRANSAMAZÔNICA	HUMAITÁ, AUXILIADORA E MANICORÉ	89 D.R.		85					488.550	370		SIM	TENHARIN	
93	TERRA VERMELHA	BERURI	19 D.R.		82					88.750	55		SIM	TENHARIN	200/83
94	TRINCHEIRA	AUTAZES	19 D.R.		85					1.550	28			MURA	
95	UATI-PARANÁ	TONANTINS E FONTE NOVA	19 D.R.		82					102.187	212		SIM	TIKUNA	
96	UNEIUXI	SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	19 D.R.		83					405.000	410		SIM	MAKU E TUCANO	140/82
97	VALE DO JAVARI	ESTIRÃO DO EQUADOR, ATALAIA DO NORTE, BENJAMIN CONSTANT, SÃO PAULO DE OLIVENÇA E JUTAÍ	19 D.R.		84 (INTERD)					8.338.000	1.500		NÃO	MARUBO, MATSE MAYARUNA, KULINA KANAMARI E ARREDIOS	
98	WAIMIRI-ATROARI *	NOVO AIRÃO, ITAPIRANGA (AM) CARACARAI (RR)	19 D.R.		81 (INTERD)					1.850.000 1.192.000 (AM)	725	03	NAO	WAIMIRI-ATROARI	
99	YANOMAMI *	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, SANTA IZABEL DO RIO NEGRO, BARCELOS CARACARAI (RR), MARAJÁ (RR), ALTO ALEGRE (RR) E BOA VISTA (RR)	19 D.R.		85 (INTERD)					9.419.108 3.950.000 (AM)	3.071	04	SIM	YANOMAMI	
100	ZURUAHÃ	CAMARUÃ	19 D.R.		84					233.900	500			ZURUAHÃ	
101	APURINÃ	LÁBREA	89 D.R.	X										APURINÃ	
102	APURINÃ-CATAUXI	LÁBREA	89 D.R.	X										APURINÃ-CATAUXI	
103	JAMAMADI	BOCA DO ACRE	149 D.R.	X										JAMAMADI	
104	JUMA	CANUTAMA	89 D.R.	X										JUMA	
T O T A I S															

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: .../.../... POR:

* ÁREAS INDÍGENAS QUE INCIDEM EM DOIS ESTADOS.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
AMAZONAS 45

ORDEM DEM.	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO/U.F.	UNID. ADM.	SITUAÇÃO						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVASORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO / ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	RES. CART.						
105	KULINA TARAUACÁ	ENVIRA	149 D.R.	X									KULINA		
106	PARINTINTIN	AUXILIADORA	89 D.R.	X									PARINTINTIN		
107	MURA DO RIO MATAURÁ	MANICORÉ	89 D.R.	X									MURA		
108	KARAFAYANA	NHAMUNDÁ	19 D.R.	X									KARAFAYANA		
T O T A I S															

TOTAL(ha) - ÁREAS DE MARCADAS:

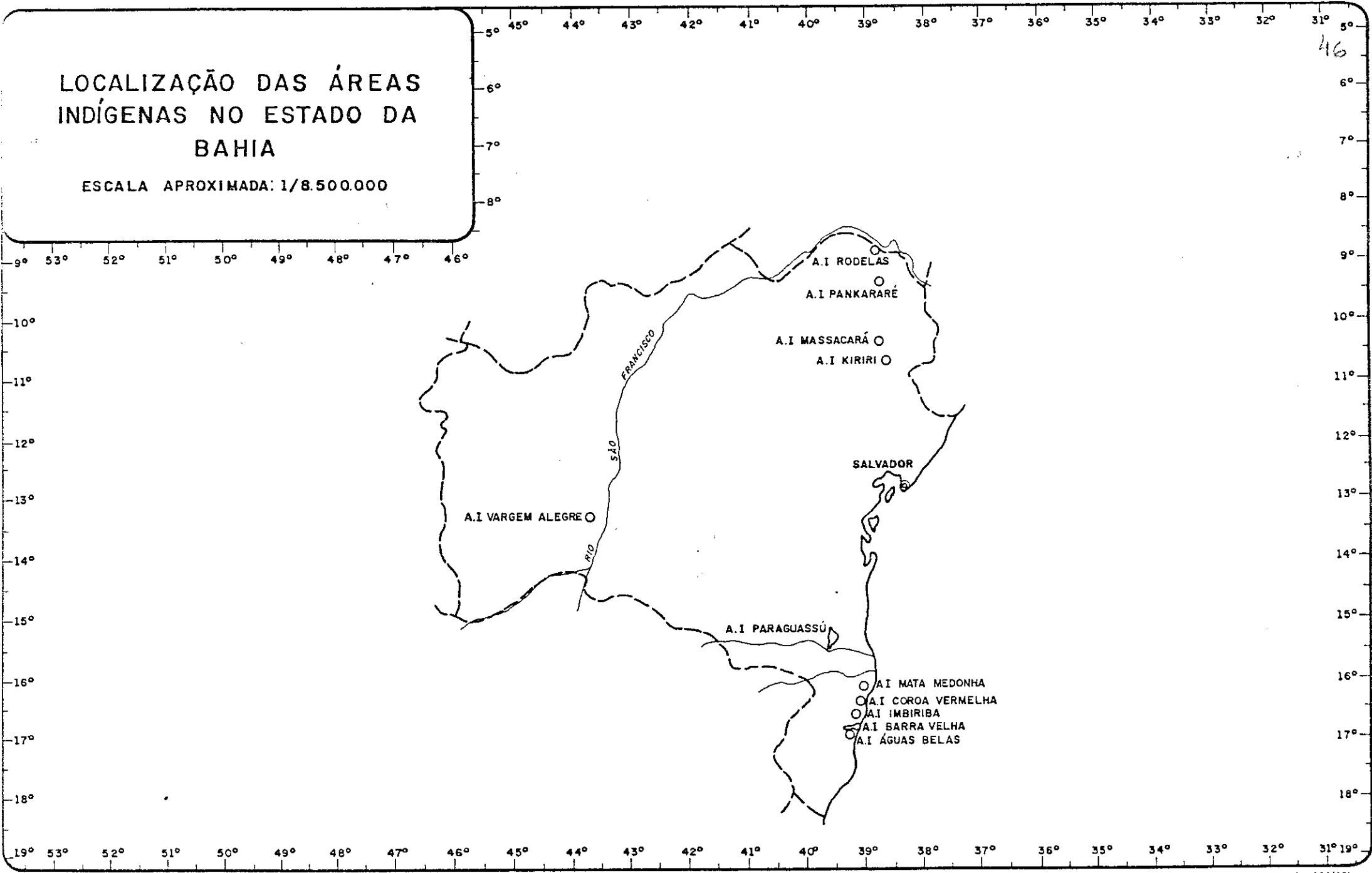
TOTAL(ha) - ÁREAS INDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: .../.../... POR: ...

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DA BAHIA

ESCALA APROXIMADA: 1/8.500.000

46



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
BAHIA 47

ORDEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	SITUAÇÃO							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVASORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO/ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.	REG. S. P. U.						
01	A.I. BARRA VELHA	PORTO SEGURO	179 D.R.				81				8.627	72	01	NÃO	PATAXÓ	1.082/84
02	A.I. KIRIRI	RIBEIRA DO POMBAL	179 D.R.				82				12.300	40	01	SIM	KIRIRI	1.411/84
03	A.I. MASSACARA	EUCLIDES DA CUNHA	179 D.R.		83						5.400	30	01	SIM	KAIMBÉ	1.103/80
04	A.I. PANKARARÉ	GLÓRIA	179 D.R.				85				44.499	87	01	SIM	PANKARARÉ	982/84
05	PARAGUASSÚ	ITAJÚ DA COLÔNIA, ITABUNA E PAU BRASIL	179 D.R.				S.P.I. 37				36.000	132	—	SIM	PATAXÓ	834/84
06	A.I. RODELAS	RODELAS	179 D.R.	X							—	—	01	SIM	TUXÁ	668/84
07	A.I. VARGEM ALEGRE	BOM JESUS DA LAPA	179 D.R.		85						1.000	14			PANKARARU	
08	A.I. IMBIRIBA	PORTO SEGURO	179 D.R.		85						730	12			PATAXÓ	
09	A.I. ÁGUAS BELAS	PRADO	179 D.R.		85						200	7			PATAXÓ	
10	A.I. COROA VERMELHA	PORTO SEGURO	179 D.R.		85						75	5			PATAXÓ	
11	A.I. MATA MEDONHA	SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	179 D.R.		85						55	4			PATAXÓ	
T O T A I S																

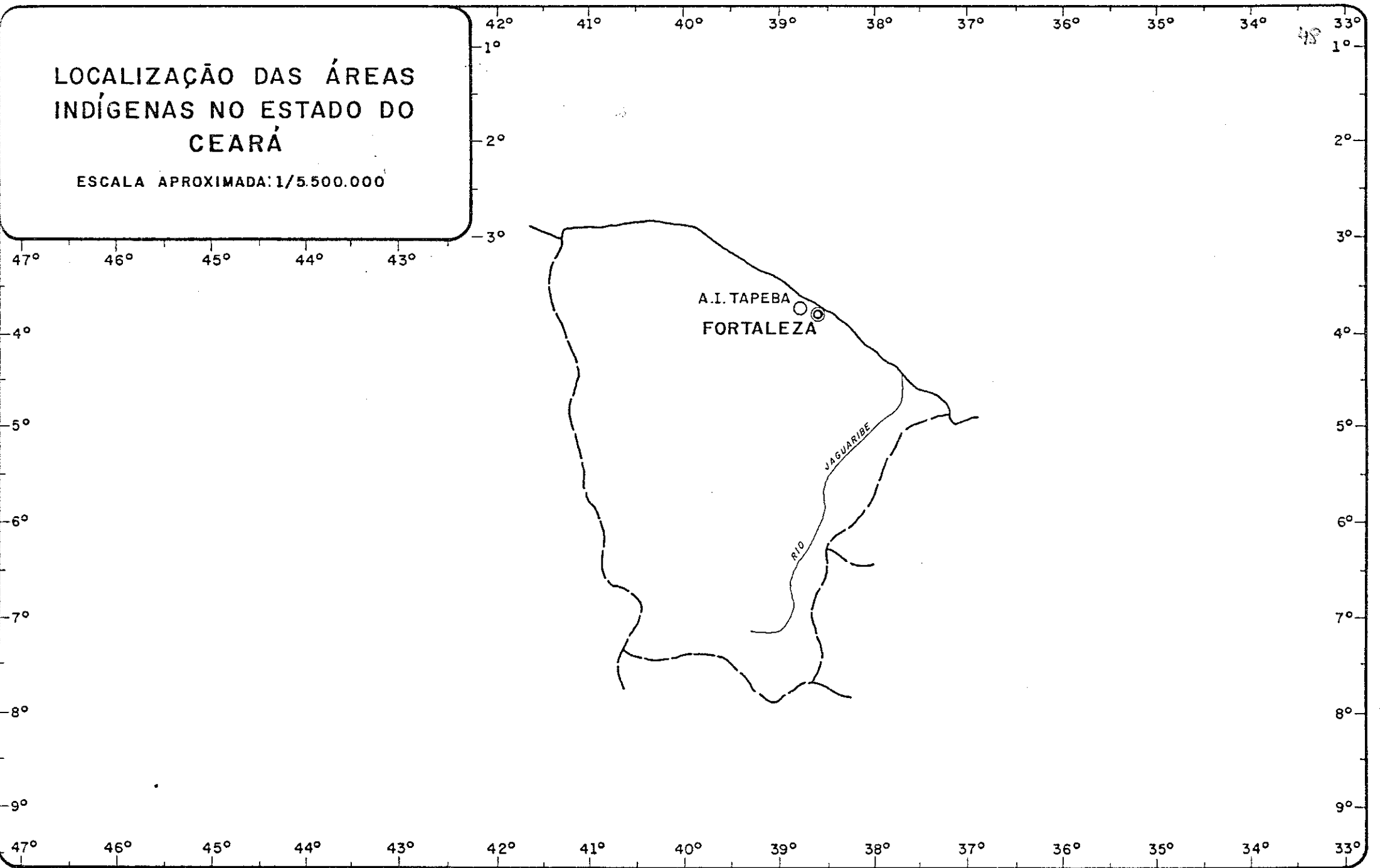
TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: .../.../.... POR:

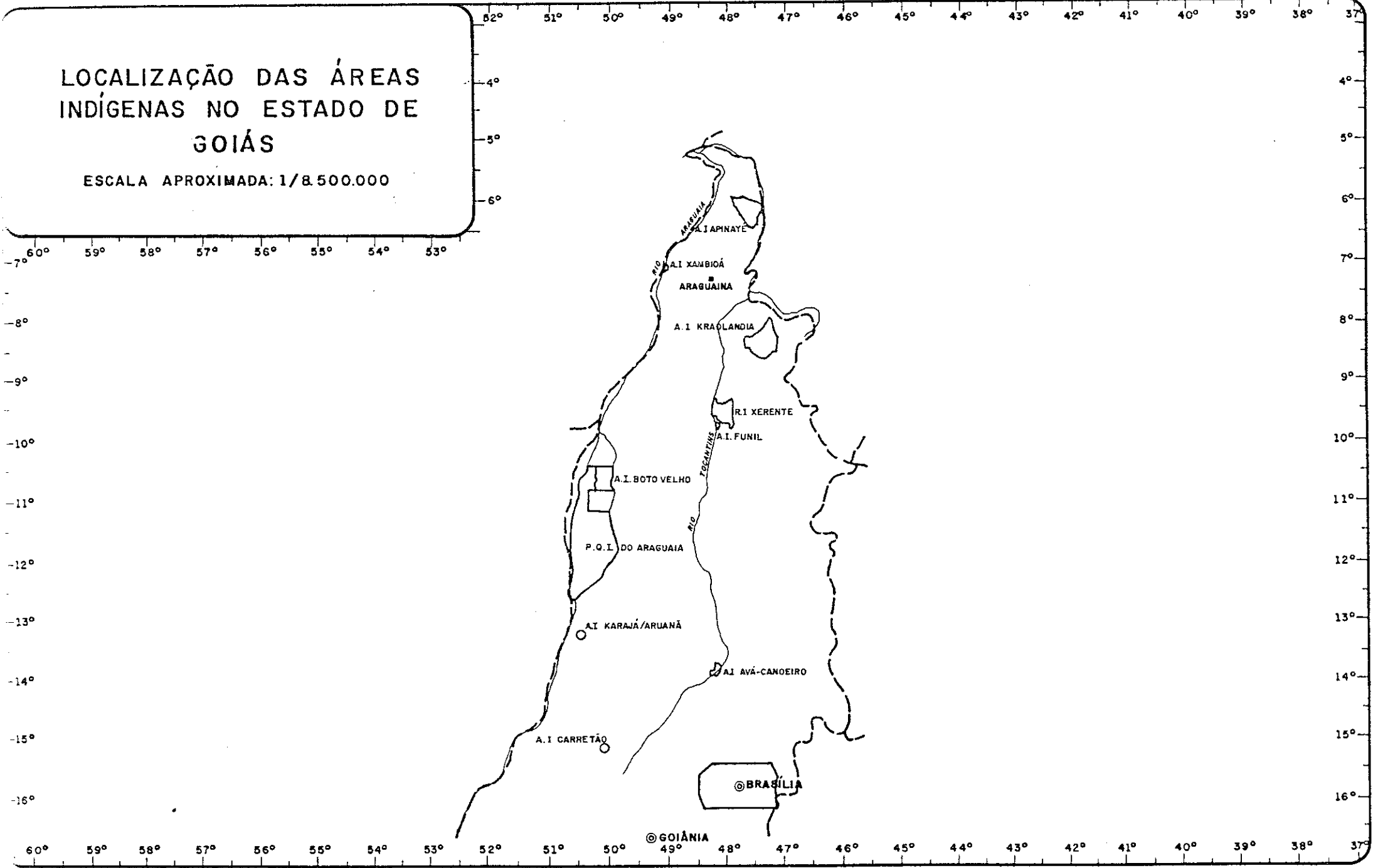
LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DO CEARÁ

ESCALA APROXIMADA: 1/5.500.000



LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DE GOIÁS

ESCALA APROXIMADA: 1/8.500.000



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
GOIÁS 51

N.º ORDEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	SITUAÇÃO							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVASORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO / ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.	REG. S. P. U.						
01	A.I. APINAYÉ	TOCANTINÓPOLIS E ITAGUATINS	169		82 84		85				143.000	178	02		APINAYÉ	565/85
02	A.I. FUNIL	TOCANTÍNIA	169		83						16.000	60	01		XERENTE	227/84
03	A.I. KRAOLÂNDIA	ITACAJÁ E GOIATINS	169				76				302.533	375	04		KRANHÔ	890/85
04	A.I. KARAJÁ ARUANÁ	ARUANÁ	169	X							—	—	—	—	KARAJÁ	
05	A.I. XAMBIOÁ	ARAGUAÍNA	169		79						3.265	26	01		KARAJÁ E GUARANI	135/85
06	PQ.I. DO ARAGUAIA	FORMOSO DO ARAGUAIA, PIUM E CRISTALÂNDIA	PQARA		73 84						1.395.000	710	04		JAVAE, KARAJÁ, AVA-CANOEIRO E TAPIRAPE	1.329/84
07	A.I. XERENTE	TOCANTÍNIA	169				74			601/85	167.542	227	02		XERENTE	667/84
08	A.I. AVÁ - CANOEIRO	CAVALCANTE E MINAÇU	169		83						38.000	90			AVA-CANOEIRO	04/84
09	A.I. CARRETÃO	NOVA AMÉRICA E RUBIATABA	169				84			8.588/85	1.744	24	—	—	XAVANTE E TAPUIA	
10	A.I. BOTO VELHO	GOIÁS	PQARA		85 (INTER)						145.080	190	—	—	KARAJÁ	
T O T A I S																

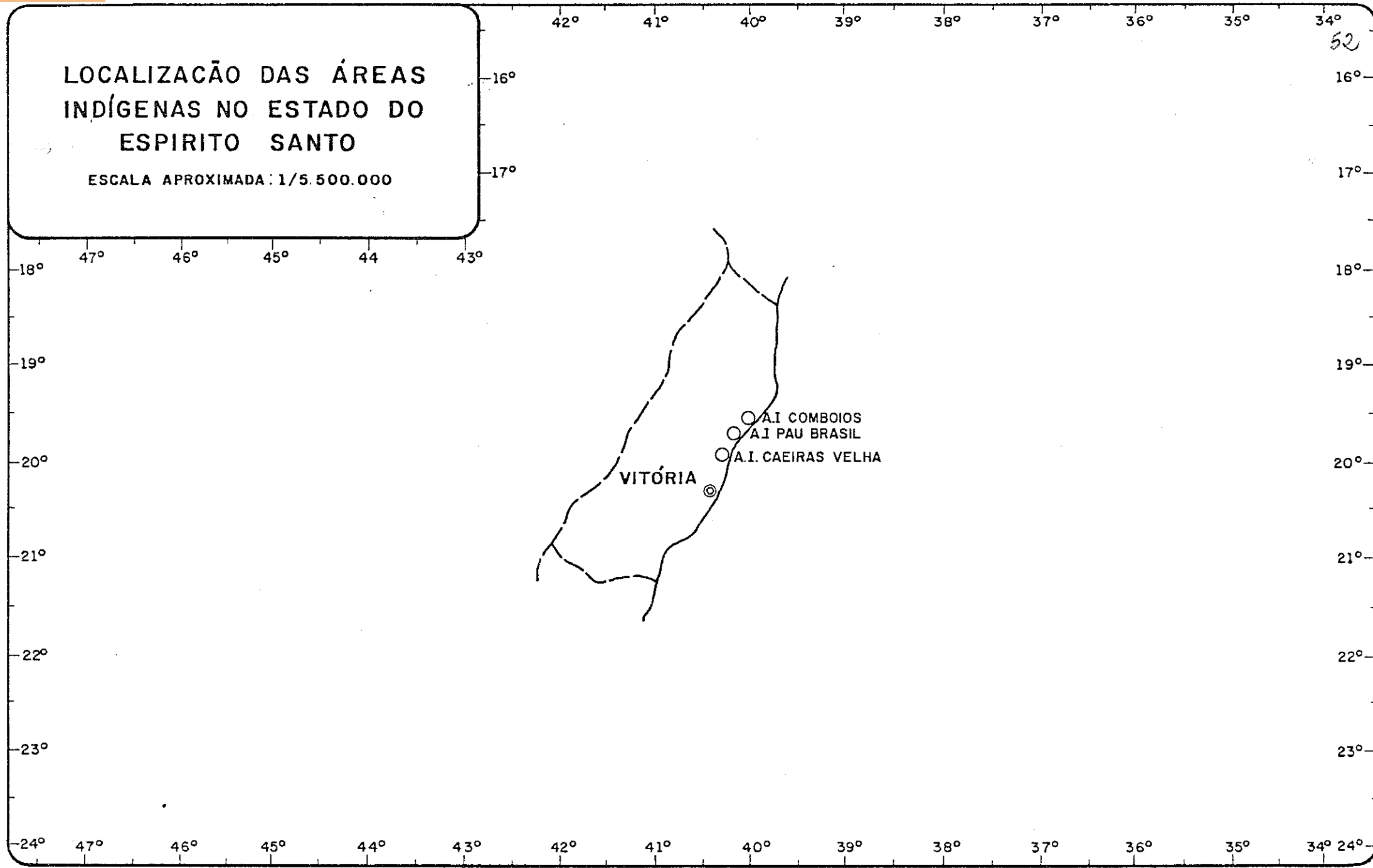
TOTAL(ha)-ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL(ha)-ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO:/..../.... POR:.....

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

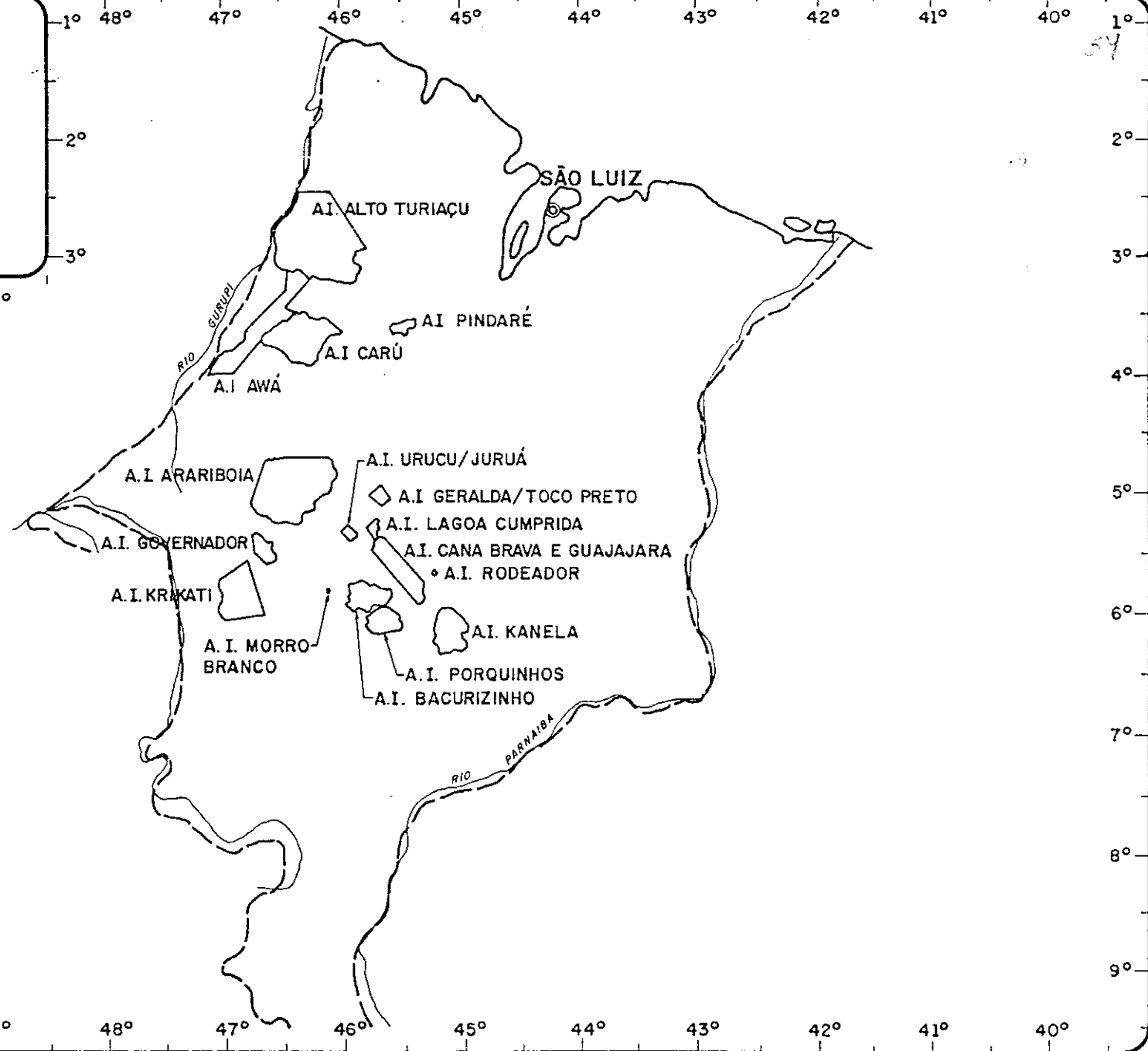
ESCALA APROXIMADA: 1/5.500.000



52

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DO MARANHÃO

ESCALA APROXIMADA: 1/5.500.000



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
MARANHÃO 65

Nº OR-DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	SITUAÇÃO							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA-SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO / ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL Nº	REG. CART.	REG. S. P. U.						
01	A.I. ALTO TURIAÇU ✓	TURIAÇU, MONÇÃO, CARUTAPERA E CÂNDIDO MENDES	6ª D.R.				77	88.002	487	162/83	530.525	393	02		URUBU-KAAPOR E GUAJÁ	698/84
02	A.I. ARARIBOIA	AMARANTE DO MARANHÃO	6ª D.R.				77				413.587	278	04		GUAJAJARA	2.496/84
03	A.I. BACURIZINHO ✓	GRAJAU	6ª D.R.				78	88.600	3.426	02/84	82.432	133	01		GUAJAJARA	1.091/84
04	A.I. CANABRAVA E GUAJAJARA	BARRA DO CORDA	6ª D.R.				77				131.868	182	02		GUAJAJARA	2.450/84
05	A.I. CARU ✓	BOM JARDIM, MONÇÃO E CARUTAPERA	6ª D.R.				77	87.843	70	161/83	172.667	297	02		GUAJÁ E GUAJAJARA	130/84
06	A.I. GERALDA / TOCO PRETO	GRAJAU	6ª D.R.		84						16.588	52			GUAJAJARA	51/84
07	A.I. GOVERNADOR ✓	AMARANTE DO MARANHÃO	6ª D.R.				77	88.001	376	159/83	41.644	92	01		GUAJAJARA E GAVIÃO	308/84
08	A.I. KANELA ✓	BARRA DO CORDA	6ª D.R.				78	87.960	7.436	160/83	125.212	149	01		KANELA	747/84
09	A.I. KRIKATI	MONTES ALTOS	6ª D.R.		80						85.500	129	01		KRIKATI	331/84
10	A.I. LAGOA CUMPRIDA ✓	BARRA DO CORDA	6ª D.R.				83				13.198	48			GUAJAJARA	251/84
11	A.I. MORRO BRANCO ✓	GRAJAU	6ª D.R.				82	88.610	3.427	01/84	49	3			GUAJAJARA	153/84
12	A.I. RIO PINDARÉ ✓	MONÇÃO E BOM JARDIM	6ª D.R.				77	87.846	71	163/83	15.003	118	01		GUAJAJARA	421/84
13	A.I. PORQUINHOS ✓	BARRA DO CORDA	6ª D.R.				79	88.599	9081/84		79.520	113	01		KANELA	273/84
T O T A I S																

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: .../.../.... POR:

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
MATO GROSSO

Nº OR- DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA- SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA- ÇÃO/ANO	
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.							REG. S. P. U.
01	A.I. ARIPUANÃ	ARIPUANÃ	8ª D.R. PQARI		83	85							01	ARIPUANÃ		
02	A.I. BAKAIRI	PARAMATINGA	5ª D.R.			85	S.P.I. 85						01	BAKAIRI	303/83	
03	A.I. ERIKPATSA	DIAMANTINO	6ª D.R.				83						NÃO	ERIKPATSA	424/83	
04	A.I. ESTIVADINHO	TANGARÁ DA SERRA	5ª D.R.		81									PARECI	19/84	
05	A.I. FIGUEIRAS	TANGARÁ DA SERRA	5ª D.R.		81									PARECI		
06	A.I. JARINA	COLIDER E LUCIARA	PQXIN				77						01	MENTUKTIRE	127/84	
07	A.I. JARUDORE	POXORÉU E RONDONÓPOLIS	5ª D.R.	85			S.P.I. X							BORORO	15/80	
08	A.I. MENKÜ	DIAMANTINO	5ª D.R.				77						NÃO	MENKÜ	31/83	
09	A.I. PARESI DO RIO FORMOSO	TANGARÁ DA SERRA	5ª D.R.		81								01	SIM	PARECI	53/83
10	A.I. PERIGARA	BARÃO DE MELGAÇO	5ª D.R.				S.P.I. 84						01	NÃO	BORORO	86/83
11	A.I. PIRINEUS DE SOUZA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	15ª DR				83	89.579	16.525/ 84	15/85			01	NÃO	NAMBIKWARA	103/84
12	A.I. ROOSEVELT *	PIMENTA BUENO(RO) E ARIPUANÃ	8ª DR PQARI			85 (AVVEN)	76						01	SIM	CINTA-LARGA E SURUI	140/83
13	A.I. SALUMÃ	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ARIPUANÃ E DIAMANTINO	5ª D.R.		84								—	SIM	SALUMÃ	139/83
T O T A I S																

TOTAL(ha)-ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL(ha)-ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: .../.../.... POR:.....

* ÁREAS INDÍGENAS QUE INCIDEM EM DOIS ESTADOS.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
MATO GROSSO

Nº ORDEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	SITUAÇÃO						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA-SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO/ANO				
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.							REG. S. P. U.			
14	A.I. SANTANA	NOBRES	52 D.R.				S.P.I. 84							35.471	105	01	NÃO	BAKAIRI	134/83
15	A.I. SÃO DOMINGOS	LUCIARA	PQARA		82									5.474	36			KARAJÁ	83/83
16	A.I. SARARÉ	PONTES E LACERDA	159 D.R.				83	91.200/85	11.966/85					67.420	132	01	SIM	MANAIRISU	51/84
17	A.I. SERRA MORENA	ARIPUANÃ	89 D.R. PQARI		85	85								148.300	184	01	SIM	CINTA-LARGA	59/83
18	A.I. SETE DE SETEMBRO *	ARIPUANA (MT), CACOAL E PIMENTA BUENO (RO)	89 D.R. PQARI			85 (AVIVEN)	77	88.867	09/84					247.870 138.000(MT)	205	01		SURUI	382/83
19	A.I. TADARIMANA	RONDONÓPOLIS	52 D.R.	85			S.P.I. X							9.785	41	01		BORORO	90/83
20	A.I. TAPIRAPÉ/KARAJÁ	SANTA TEREZINHA E LUCIARA	52 D.R.		80		82	88.194	3440/84					66.166	110	01	NÃO	TAPIRAPÉ E KARAJÁ	322/84
21	A.I. TIRECATINGA	DIAMANTINO	52 D.R.		81		83							130.575	208		NÃO	NAMBIKWARA	75/83
22	A.I. UMUTINA	BARRA DOS BUGRES E ALTO PARAGUAI	52 D.R.				S.P.I. 84							28.120	121	01	NÃO	BARBADOS	160/83
23	A.I. UTIARITI	DIAMANTINO	52 D.R.		82		84							412.304	429	01	NÃO	PARECI	
24	A.I. VALE DO GUAPORÉ	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	159 D.R.		82		83	91/210/85						242.593	551	04	SIM	MANAIRISU, WASUSU, PLANTESU E MAMAIN-DÊ	289/84
25	C.I. TEREZA CRISTINA	RONDONÓPOLIS E SANTO ANTONIO DO LEVERGER	52 D.R.	85			76							25.694	134	01		BORORO	114/83
26	PQ.I. ARIPUANÃ *	ARIPUANÃ E VILHENA (RO)	89 D.R. PQARI			85 (AVIVEN)	75							1.258.323 640.323(MT)	923		SIM	CINTA-LARGA	
T O T A I S																			

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: / / POR:

* ÁREAS INDÍGENAS QUE INCIDEM EM DOIS ESTADOS.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
MATO GROSSO

Nº OR-DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA-SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA-ÇÃO/ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.						
27	PQ. I. DO XINGU	SÃO FELIX DO ARAGUAIA, SNOPE E LUCIARA	PQXIN				78			2.642.003	898	03	NÃO	TXUCARRAMAE, SUYA, YWALAPITI, KAMAYURA, TRUMAI, TXIKAO, AWETI, MATIPU. (VER. *')	2.056/84
28	A. I. APIAKÁ / KAYABI	PORTO DOS GAUCHOS	59 D.R.		85		75			111.410	150			APIAKÁ E KAYABI	174/83
29	A. I. AREÕES	BARRA DO GARÇAS	79 D.R.				75			218.515	266	01		XAVANTE	571/84
30	A. I. IRANTXÊ	DIAMANTINO	59 D.R.		84	85				46.790	100		SIM	PARECI E IRANTXE	149/83
31	A. I. JAPUIRA	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	59 D.R.		85					148.450	180			ERIKPATSA	
32	A. I. MARECHAL RONDON	PARANATINGA	79 D.R.				72			98.500	200	01	NÃO	XAVANTE	175/84
33	A. I. MERURE	GENERAL GOMES CARNEIRO E BARRA DO GARÇAS	79 D.R.				76			82.301	169			BORORO	524/84
34	A. I. NAMBIKWARA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	159 DR		82		85			1.011.961	533	02	NÃO	NAMBIKWARA	204/84
35	A. I. PARABUBURE	BARRA DO GARÇAS	79 D.R.				81			224.447	294	02	NÃO	XAVANTE	1.738/84
36	A. I. PARESI	TANGARÁ DA SERRA	59 D.R.				83			563.586	373	01	SIM	PARECI	97/83
37	A. I. PIMENTEL BARBOSA	ÁGUA BOA E CANARANA	79 D.R.				81			328.966	340	02	NÃO	XAVANTE	354/84
38	A. I. SANGRADOURO	GENERAL GOMES CARNEIRO E POXOREU	79 D.R.				73			88.620	176		NÃO	BORORO E XAVANTE	542/84
39	A. I. SÃO MARCOS	BARRA DO GARÇAS	79 D.R.				73			188.478	237	01	NÃO	XAVANTE	1.213/84
T O T A I S															

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: .../.../.... POR:.....

* KAYABI, JURUNA, TAPAYUNA, KREN-AKARORE, MENTUKTIRE, MELANAKU, WAURÁ, KRUKURO E NAFUQUÁ.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
MATO GROSSO 61

Nº OR- DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA- SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA- ÇÃO / ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL- Nº	REG. CART.	REG. S. P. U.						
40	A.I. ZORÓ	ARIPUANÃ	89 D.R PQARI		84	85					431.700	275		SIM	ZORÓ	184/83
41	A.I. CAPOTO	COLIDER	PQXIN		84	X	84				186.000	225		NÃO	TXUCARRAMÃE E MENTUKTIRE	
42	A.I. JARINA / MARGEM DIREITA	LUCIARA	PQXIN		84	X	84				139.000			SIM	TXUCARRAMÃE E MENTUKTIRE	127/84
43	A.I. RIO BRANCO / RIO ARIPUANÃ	ARIPUANÃ	89 DR	X											DESCONHECIDOS	
44	A.I. ESCONDIDO	ARIPUANÃ	89 DR		85						275.100	220			ERIKPATSA	
T O T A I S																

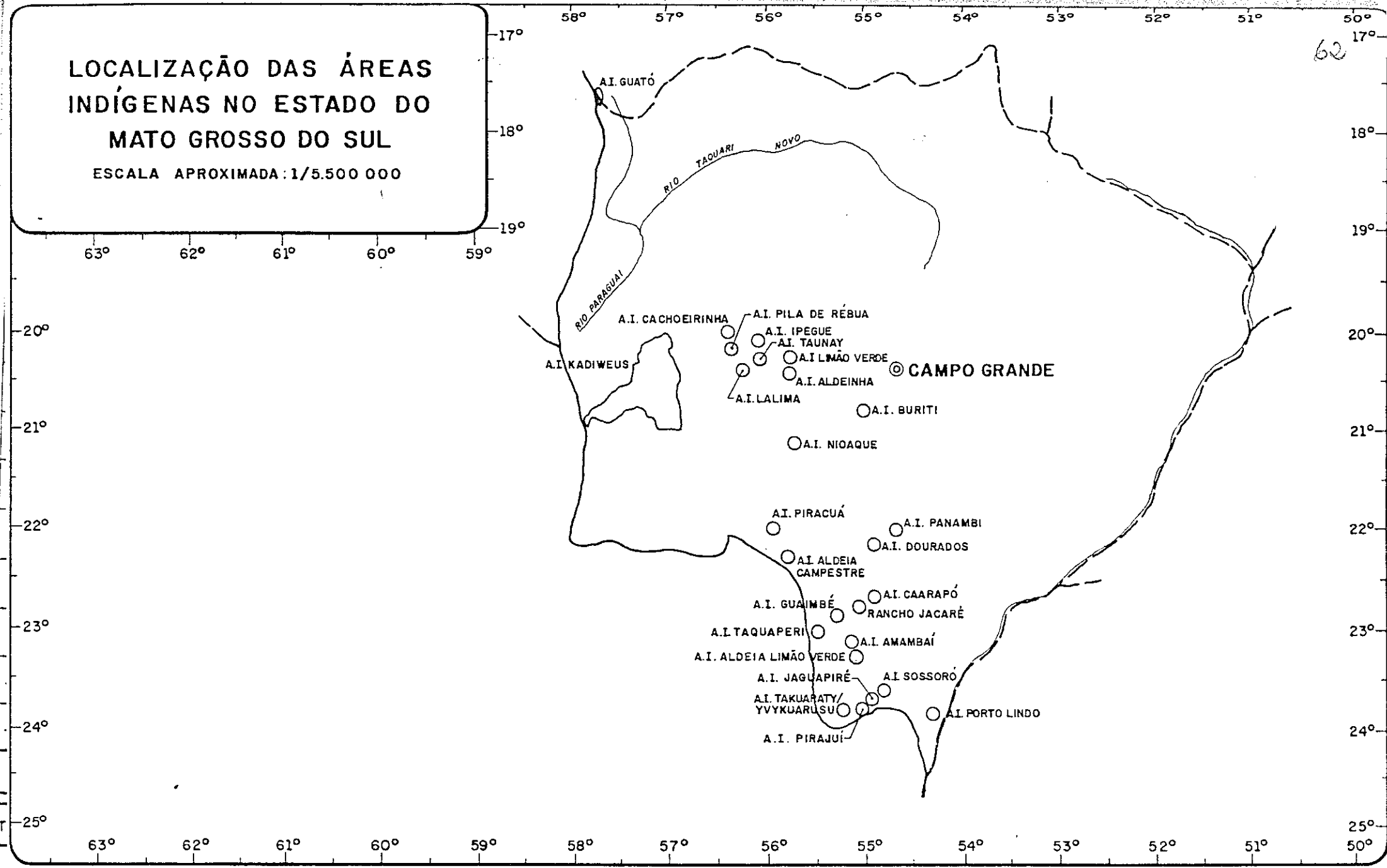
TOTAL(ha)-ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL(ha)-ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: / / POR:

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ESCALA APROXIMADA: 1/5.500 000



Nº OR-DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA-SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA - ÇÃO / ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.						
01	A.I. ALDEIA CAMPESTRE	ANTONIO JOÃO	9ª D.R.		84									KAYWÁ E GUARANI	42/83
02	A.I. ALDEINHA	AQUIDAUANA E ANASTÁCIO	9ª D.R.				82							TERENA	130/83
03	A.I. AMAMBAÍ	AMAMBAÍ	9ª D.R.				S.P.I. 85						01	KAYWÁ E GUARANI	1.944/83
04	A.I. BURITI	SIDROLÂNDIA E ANASTÁCIO	9ª D.R.				S.P.I. X						01	TERENA	1.053/83
05	A.I. CAARAPO	CAARAPO	9ª D.R.				S.P.I. X						01	KAYWÁ	1.465/83
06	A.I. CACHOEIRINHA	MIRANDA	9ª D.R.				S.P.I. X						01	TERENA	1.761/83
07	A.I. DOURADOS	DOURADOS	9ª D.R.				S.P.I. X						01	TERENA, KAYWÁ E GUARANI,	4.490/83
08	A.I. GUAIMBÉ	PONTA PORÃ	9ª D.R.				83	89580	15/813/84	053/84				KAYWÁ	100/83
09	A.I. GUATÓ	CORUMBÁ	9ª D.R.		84									GUATÓ	
10	A.I. TAUNAY/IPEGUE	AQUIDAUANA	9ª D.R.				S.P.I. X						02	TERENA	2.788/83
11	A.I. LALIMA	MIRANDA	9ª D.R.				83						01	TERENA E KINIKINAO	682/83
12	A.I. LIMÃO VERDE	AQUIDAUANA	9ª D.R.				S.P.I. X						01	TERENA	743/83
13	A.I. NIOAQUE	NIOAQUE	9ª D.R.				S.P.I. X						01	TERENA	622/83
T O T A I S															

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO:/...../..... POR:

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
MATO GROSSO DO SUL 64

ORDEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	SITUAÇÃO						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVASORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO/ANO	
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.							REG. S. P. U.
14	A.I. PANAMBI	DOURADOS	9ª D.R.				X				2.000	228	01		KAYWÁ	451/83
15	A.I. PILADE REBUÁ	MIRANDA	9ª D.R.				S.P.I. X				170	8	01		TERENA	939/83
16	A.I. PIRACUÁ	BELA VISTA	9ª D.R.		82						2.346	22			KAYWÁ	210/85
17	A.I. PIRAJUI	SETE QUEDAS	9ª D.R.				S.P.I. 83				2.118	19	01		KAYWÁ E GUARANI	683/83
18	A.I. PORTO LINDO	NOVO MUNDO	9ª D.R.				S.P.I. X				2.000	17	01		KAYWÁ	1.018/83
19	A.I. RANCHO JACARÉ	PONTA PORÃ	9ª D.R.				84	89.422	15814/84	058/84	778	14			KAYWÁ	188/83
20	A.I. SASSORÓ	AMAMBI	9ª D.R.				S.P.I. X				2.000	18	01		KAYWÁ	1.166/83
21	A.I. TAQUAPERI	AMAMBI	9ª D.R.				S.P.I. X				1.886	19	01		KAYWÁ	1.017/83
22	A.I. TAKUARATY / YVYKUARUSU	AMAMBÁI	9ª D.R.		84						2.475	29			KAYWÁ	
23	R.I. KADIWEUS	PORTO MURTINHO	9ª D.R.				83	89.578	1/1154	052/84	538.536	521	02		KADIWEUS E TERENA	1105/85
24	A.I. JAGUAPIRÉ	TACURU	9ª D.R.		85						2.089	22			KAYWÁ	67/85
25	A.I. CAMBA	CORUMBÁ	9ª D.R.	X											CAMBA	
26	A.I. MARANGATU	ANTONIO JOÃO	9ª D.R.	X											GUARANI	
T O T A I S																

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

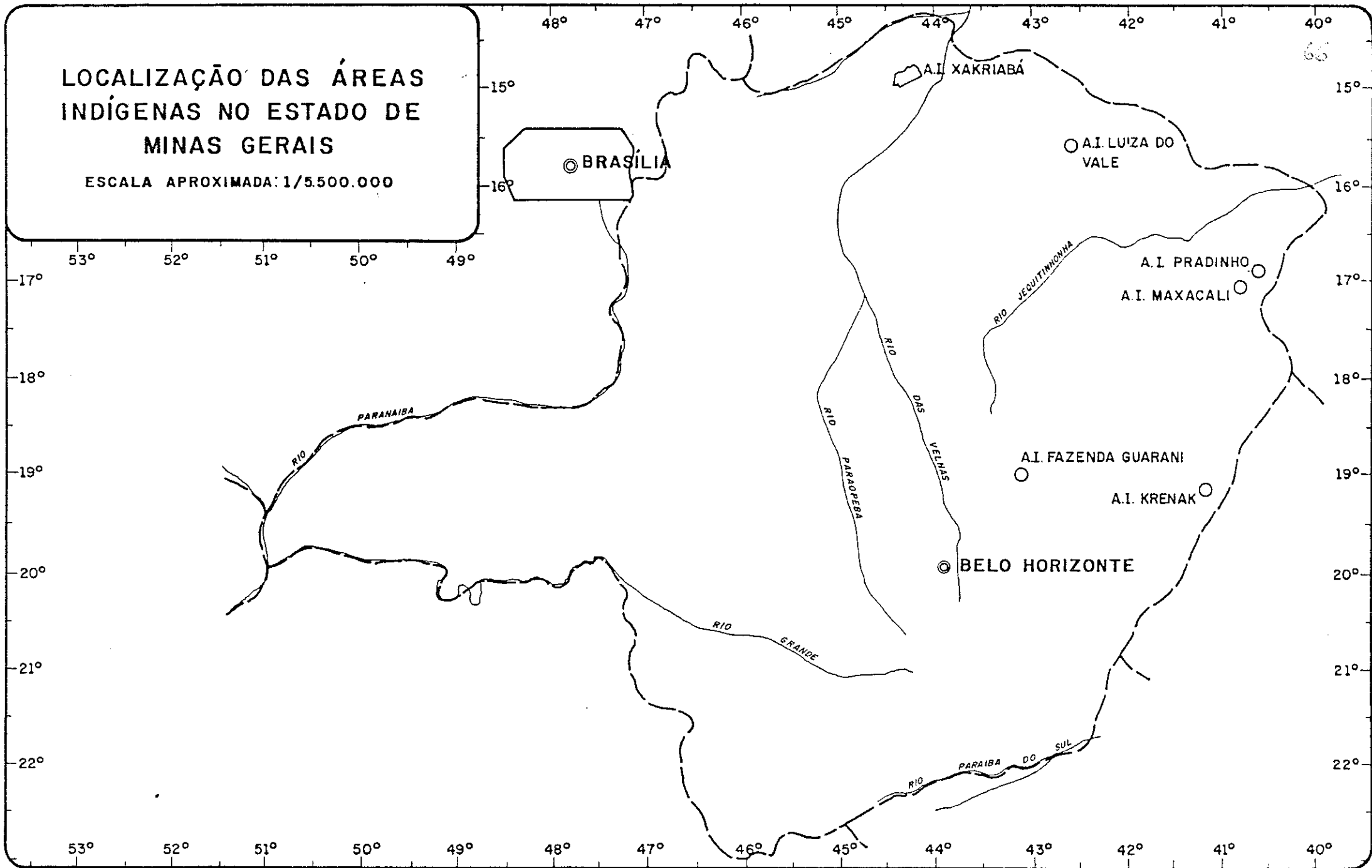
ATUALIZADO: / / POR:

ORDEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO/U.F.	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA-SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO /ANO
				A IDENT	IDENT. AND	EM DEM.	DEM. AND	HOMOL. Nº	REG. CART	REG. S. P. U						
27	A.I. PANAMBIZINHO	DOURADINA	99 D.R	X										GUARANI		
28	A.I. M'BYA (Jagua I)	SETE QUEDAS	99 D.R	X										GUARANI M'BYA		
29	A.I. M'BYA (Jagua II)	AMAMBAI	99 D.R	X										GUARANI M'BYA		
30	A.I. SANTA LUZIA	CAARAPO	99 D.R	X										GUARANI M'BYA		
31	A.I. CERRITO	ELDORADO	99 D.R	X										GUARANI M'BYA		
32	A.I. GUASUTI	ARAL MOREIRA	99 D.R	X										GUARANI M'BYA		
33	A.I. ALDEIA LIMA VERDE	AMAMBAI	99 D.R				85				682	12		KAYWÁ E GUARANI		
T O T A I S																

TOTAL(ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL(ha) - ÁREAS INDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: / / POR:



**LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS
INDÍGENAS NO ESTADO DE
MINAS GERAIS**
ESCALA APROXIMADA: 1/5.500.000

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
MINAS GERAIS 67

Nº OR- DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA- SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA- ÇÃO/ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.	REG. S. P. U.						
01	A.I. FAZENDA GUARANY	CARMÉSIA	11ª D.R.				X				4.000	32			KRENAK	64/84
02	A.I. KRENAK	RESPLENDOR	11ª D.R.		84						1.791	20			KRENAK E PATAXÓ	92/84
03	A.I. MAXACALI ALDEIA ÁGUA BOA	BERTÓPOLIS	11ª D.R.				79				2.413	19	01		MAXACALI	245/84
04	A.I. MAXACALI ALDEIA VELHA DO PRADINHO	MAXACALI	11ª D.R.				79				1.028	14	01		MAXACALI	276/84
05	A.I. XACRIABÁ	ITACARAMBI	11ª D.R.				79				46.415	94	01		XACRIABÁ	4.235/84
06	A.I. LUISA DO VALLE	RIOPARTO DE MINAS	11ª D.R.		84 85						9.709	43	01		XACRIABÁ	
T O T A L I S																

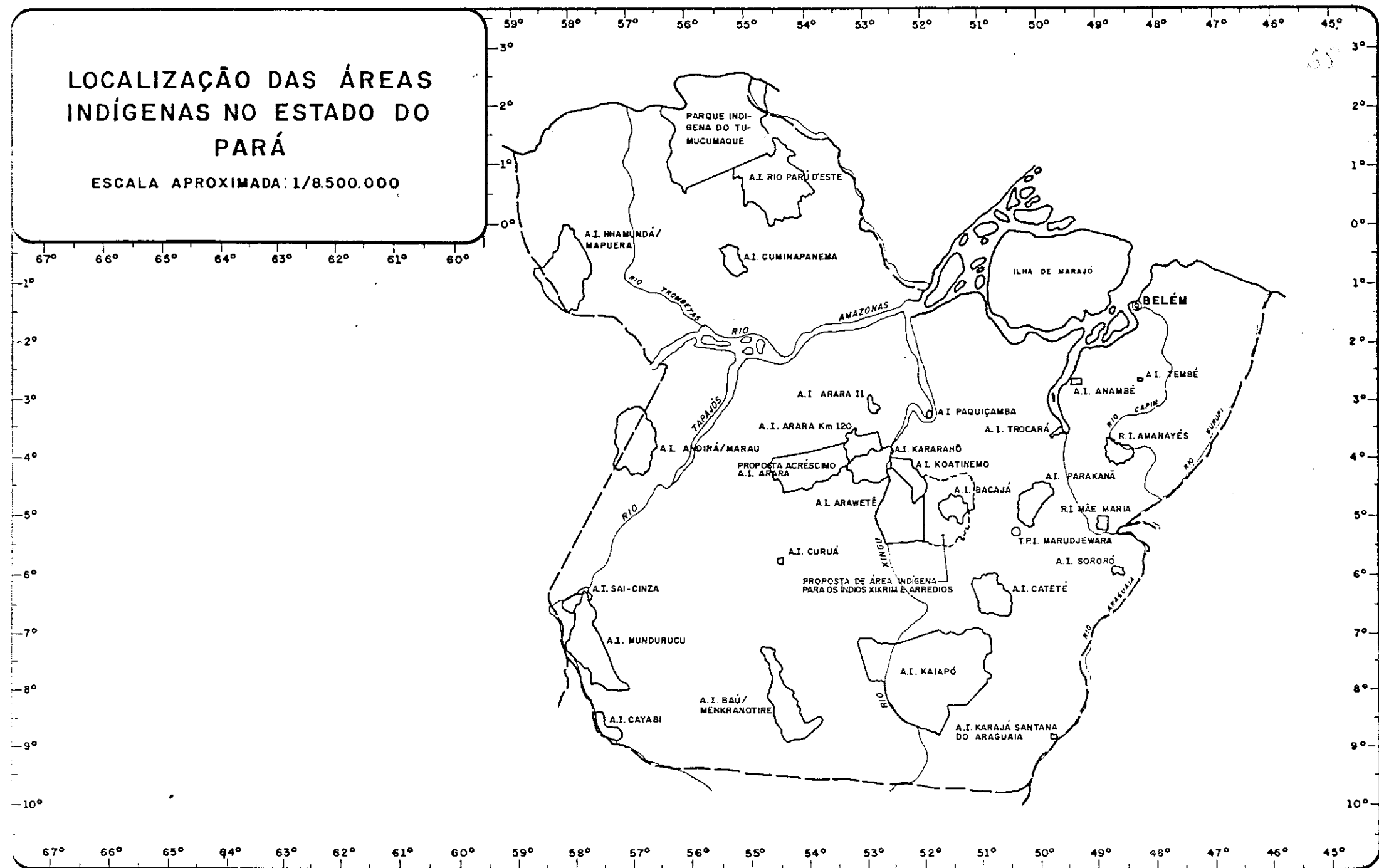
TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: / / POR:

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DO PARÁ

ESCALA APROXIMADA: 1/8.500.000



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
PARÁ 69

Nº OR- DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	SITUAÇÃO							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA- SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA- ÇÃO/ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.	REG. S. P. U.						
01	A.I. ANAMBÉ	MOCAJUBA	2ª D.R.		85						8.150	42			ANAMBÉ	
02	A.I. ANDIRÁ/MARAU*	ITAITUBA E MAUÉS (AM)	1ª D.R.				84				788.528 454.528(PA)	478	02	SIM	SATERÉ-MAUÉS	4.850/84
03	A.I. PAQUIÇAMBA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	2ª D.R.		84						6.000	33			JURUNA	
04	A.I. ARARA II	PORTO DE MOZ E PRAINHA	2ª D.R.		82						46.232	118			ARARA	
05	A.I. ARARA Km 120	ALTAMIRA E PRAINHA	2ª D.R.		85 (INTERO)						1.308.000	715	01		ARARA	71/84
06	A.I. BACAJÁ	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	2ª D.R.				80				192.126	266	01		XIKRIM	182/84
07	A.I. BAU/MENKRANONTIRE	ALTAMIRA	2ª D.R.		77 84						665.600	586	02		MENKRANONTIRE	421/84
08	A.I. TEMBÉ	TOME-AÇU	2ª D.R.		85						850	12	01		TEMBÉ	
09	A.I. CAYABI	ITAITUBA	2ª D.R.				75	87.842	1.603	73/83	117.247	245	01		KAYABI	234/84
10	A.I. CATETÉ	MARABÁ	2ª D.R.				77				439.151	373	01	SIM	XIKRIM	261/84
11	A.I. KAIAPÓ	SÃO FELIX DO XINGU	2ª D.R.		82		85				3.239.000	1.000	04	SIM	GOROTIRE, KOKRAI- MORO E KUBEN- KRAN-KEEN	1.161/84
12	A.I. KARAJÁ/SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	2ª D.R.		85						1.126	21			KARAJÁ	25/84
13	A.I. KOATINEMO	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	2ª D.R.		83						288.600	350	01		ASSURINI	55/84
T O T A I S																

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: / / POR:

* ÁREAS INDÍGENAS QUE INCIDEM EM DOIS ESTADOS.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
PARÁ

70

Nº OR-DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA-SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA-ÇÃO/ANO	
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.							REG. S. P. U.
14	A.I. NHAMUNDÁ/MAPUERA *	URIXIMINA, FARO E NHAMUNDÁ(AM)	1ª D.R.		82					1.022.400 778.400(PA)	475	01	NÃO	HICKARYANA E WAI-WAI	1.094/84	
15	A.I. PARAKANÁ	ITUPIRANGA E JACUNDÁ	2ª D.R.		82 84					324.350	250	02		PARAKANAN	138/84	
16	A.I. SAI-CINZA	ITAITUBA	2ª D.R.		82					126.000	240	01		MUNDURUKU	280/84	
17	A.I. SORORÓ	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	2ª D.R.		85		77	88648	4857	70/83	50.280	101	01	SURUI	106/84	
18	A.I. TROCARÁ	TUCURUI	2ª D.R.				77	87845	1066	72/83	21.723	75	01	ASSURINI	128/84	
19	PQ.I. TUMUCUMAQUE *	ALMERIM, URIXIMINA, ÓBIDOS E ALENQUER	2ª D.R.		82						2.700.000 2.624.000 (PA)	800	01		APALAI E WANANA	668/85
20	R.I. ALTO RIO GUAMÁ	PARAGOMINAS E VIZEU	2ª D.R.		76 84						278.000	365	02		TEMBÉ	227/84
21	R.I. AMANAYÉS	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	2ª D.R.		X						261.000				AMANAYÉ	
22	R.I. KARARAHÔ	ALTAMIRA	2ª D.R.		74						224.000	252	01		KARARAHÔ	31/84
23	R.I. MÃE MARIA	MARABÁ	2ª D.R.				81				62.488	142	01	SIM	GAVIÃO	178/84
24	R.I. MUNDURUCU	ITAITUBA	2ª D.R.				77				948.541	688	02		MUNDURUKU	808/84
25	T.P.I. CUMINAPANEMA	ÓBIDOS	2ª D.R.	X												
26	A.I. ARAWETÊ	ALTAMIRA E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	2ª D.R.		79						985.000	500	01		ARAWETÊ	139/84
T O T A I S																

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

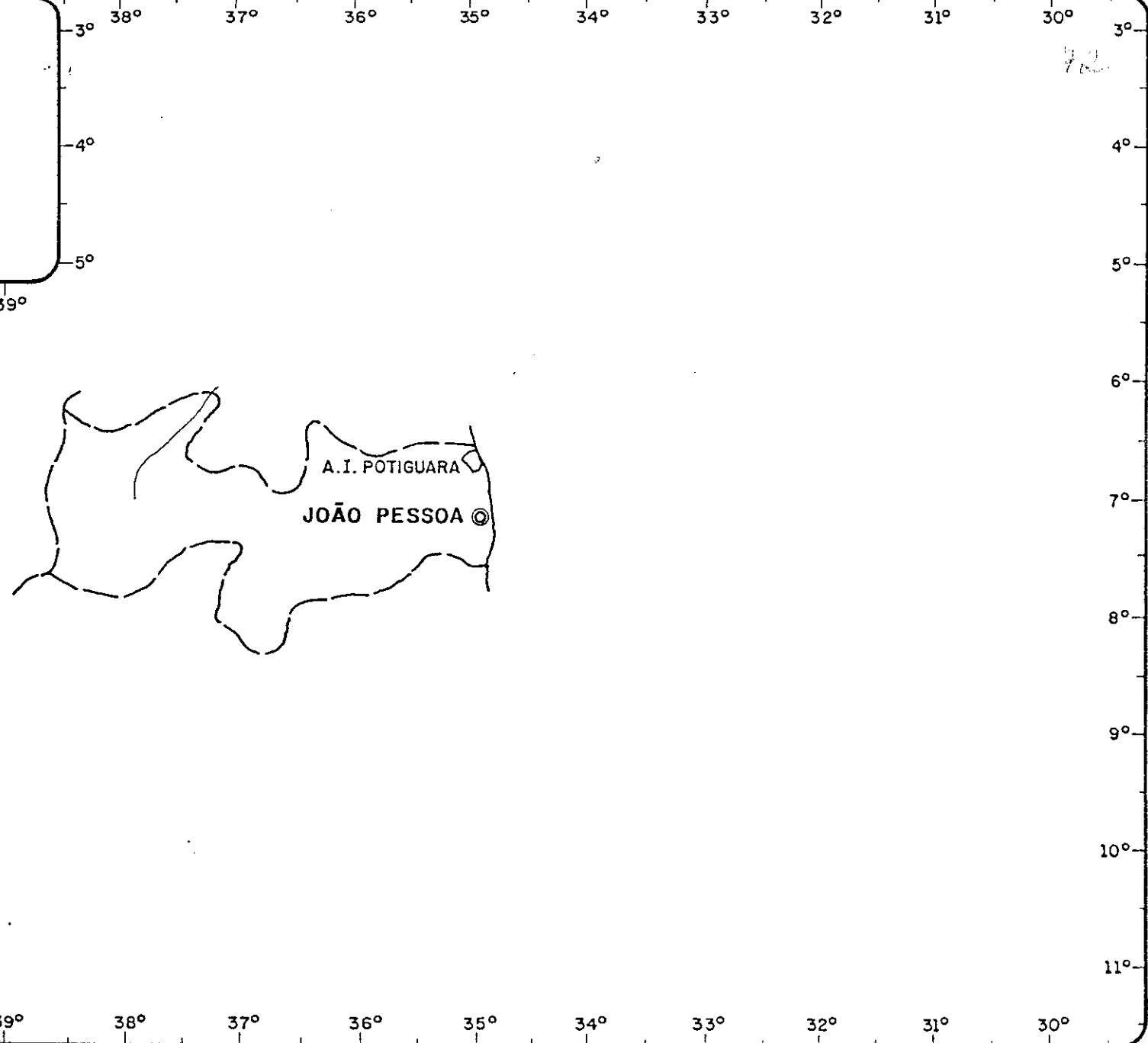
TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: / / POR:

* ÁREAS INDÍGENAS QUE INCIDEM EM DOIS ESTADOS.

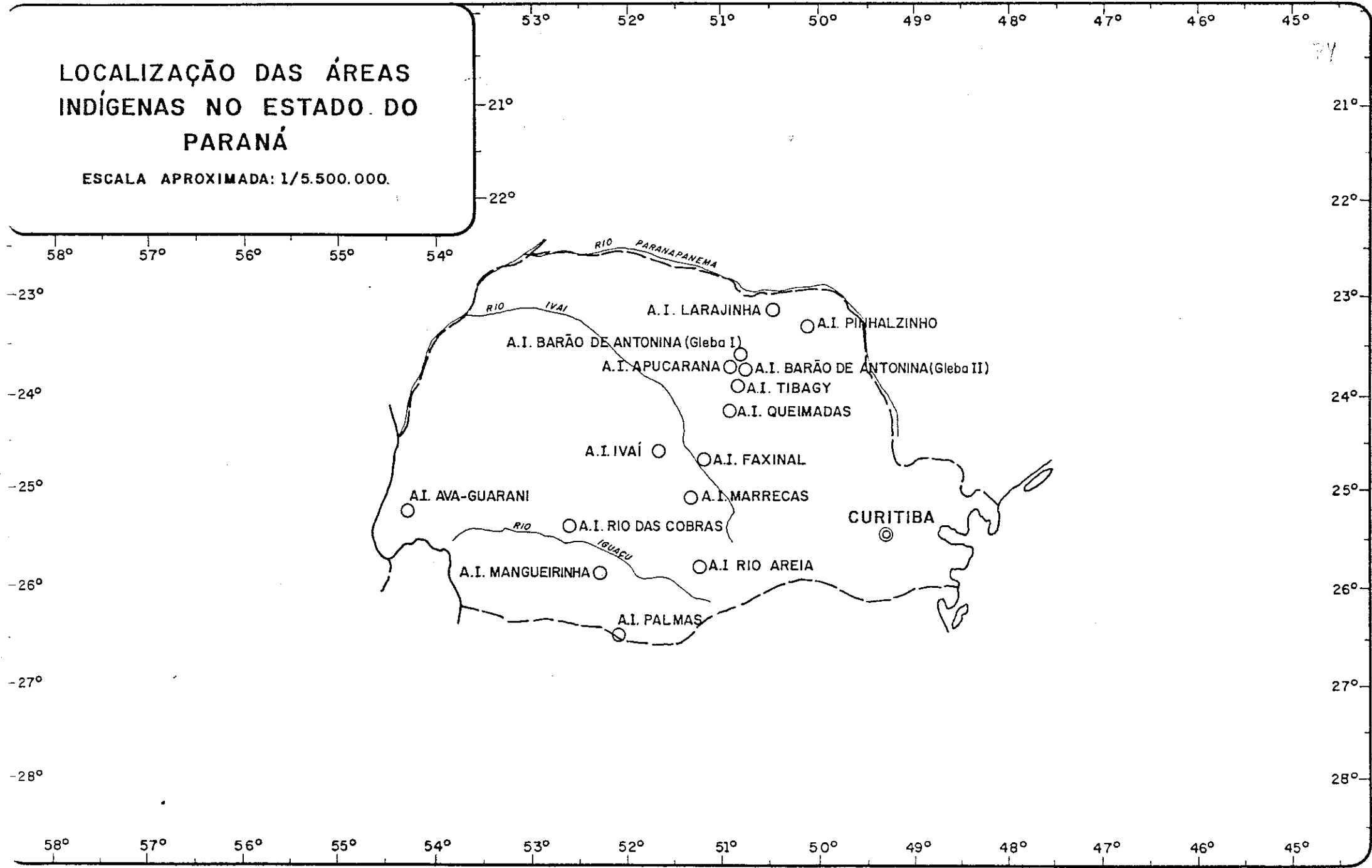
LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DA PARAÍBA

ESCALA APROXIMADA: 1/5.500.000



LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DO PARANÁ

ESCALA APROXIMADA: 1/5.500.000.



Nº OR- DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA- SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA- ÇÃO/ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.						
01	A.I. APUCARANA	LONDRINA	12ª D.R.				S.P.I. X		8.485				KAINGANG	399/83	
02	A.I. AVÁ-GUARANI	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	4ª D.R.				82						GUARANI	97/84	
03	A.I. BARÃO DE ANTONINA I	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	12ª D.R.				S.P.I. X						KAINGANG	116/83	
04	A.I. BARÃO DE ANTONINA II	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	12ª D.R.				S.P.I. X						KAINGANG	240/83	
05	A.I. FAXINAL	CÂNDIDO DE ABREU	12ª D.R.				S.P.I. X						KAINGANG	218/83	
06	A.I. RIO AREIA	INÁCIO MARTINS	4ª D.R.		84								GUARANI	48/84	
07	A.I. IVAÍ	MANOEL RIBAS	12ª D.R.				S.P.I. X						KAINGANG	625/84	
08	A.I. LARANJINHA	SANTA AMÉLIA	12ª D.R.				S.P.I. X						KAINGANG E GUARANI	138/83	
09	A.I. MANGUEIRINHA	MANGUEIRINHA	4ª D.R.				S.P.I. X						KAINGANG E GUARANI	1.082/84	
10	A.I. MARREAS	GUARAPUAVA	4ª D.R.				82	89.495	11.966 /85				KAINGANG		
11	A.I. PALMAS *	PALMAS E ABERLADO LUZ(SC)	4ª D.R.				83						KAINGANG	364/84	
12	A.I. PINHALZINHO	TOMAZINA	12ª D.R.				S.P.I. X						GUARANI	15/83	
13	A.I. QUEIMADAS	ORTIGUEIRA	12ª D.R.				S.P.I. X						KAINGANG	165/83	
T O T A I S															

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

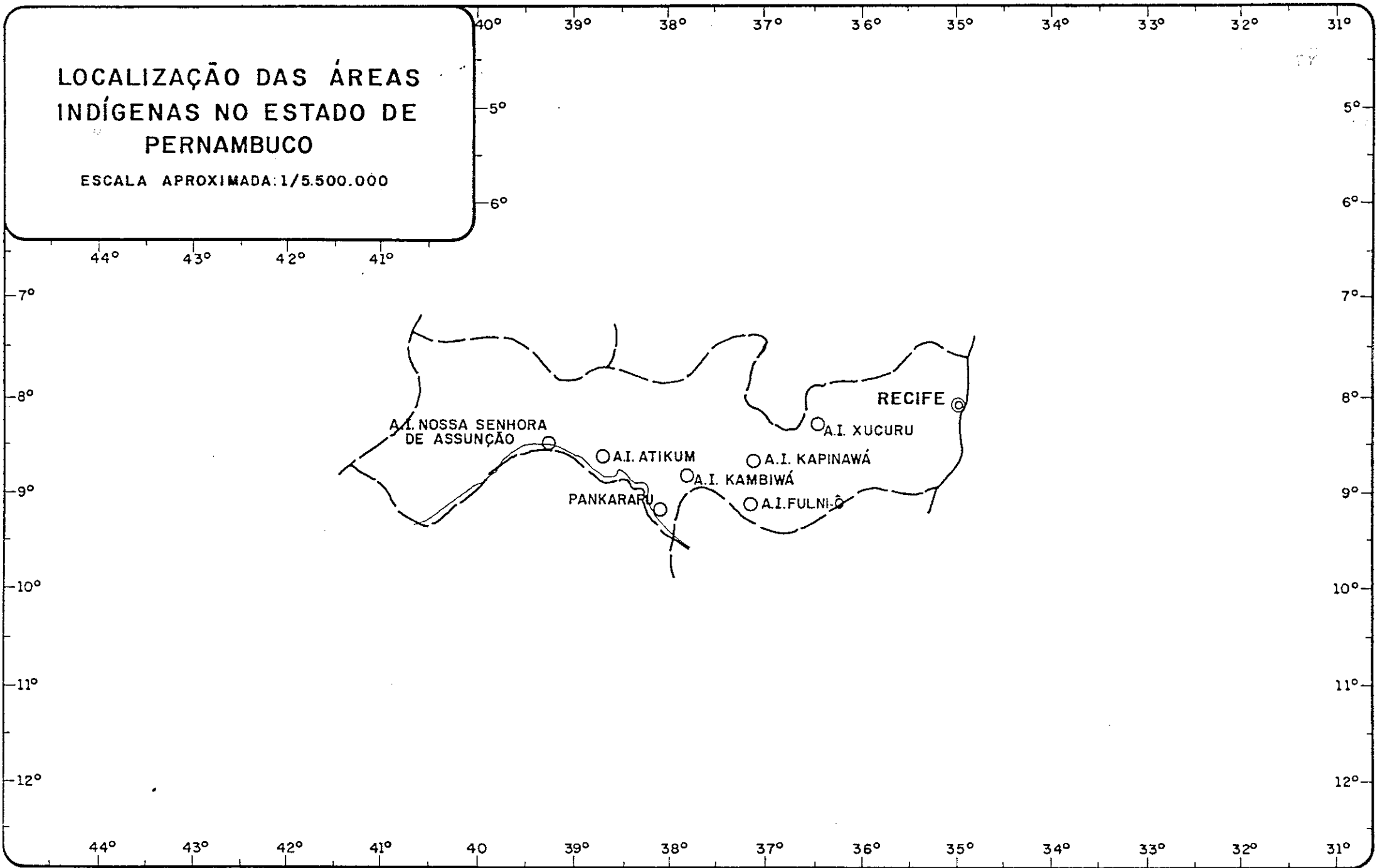
TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: .../.../.... POR:.....

* ÁREAS INDÍGENAS QUE INCIDEM EM DOIS ESTADOS

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ESCALA APROXIMADA: 1/5.500.000



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
PERNAMBUCO 78

ORDEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	SITUAÇÃO							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVASORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO / ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.	REG. S. P. U.						
01	A.I. ATIKUM	FLORESTA	3ª D.R.		X						10.800	50	01		ATIKUM	2.645/84
02	A.I. FULNI-Ô	ÁGUAS BELAS	3ª D.R.				X				11.500	41	01		FULNI-Ô	2.767/84
03	A.I. KAMBIÓÁ	INAJÁ	3ª D.R.		78						15.974	58	01		KAMBIWÁ	675/84
04	A.I. KAPINAWÁ	BUIQUE	3ª D.R.		84						12.260	58	01	SIM	KAPINAWÁ	250/84
05	A.I. NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	CABROBÓ	3ª D.R.		84						1.650	20		SIM	TRUKÁ	650/84
06	A.I. PANKARARÚ	TACARATÚ E PETROLÂNDIA	3ª D.R.		84						14.294	50	01	SIM	PANKARARU	3.523/84
07	A.I. XUCURU	PESQUEIRA	3ª D.R.		S.P.I. X						14	01	01	SIM	XUCURU-KARIRI	3.391/84
T O T A L I S																

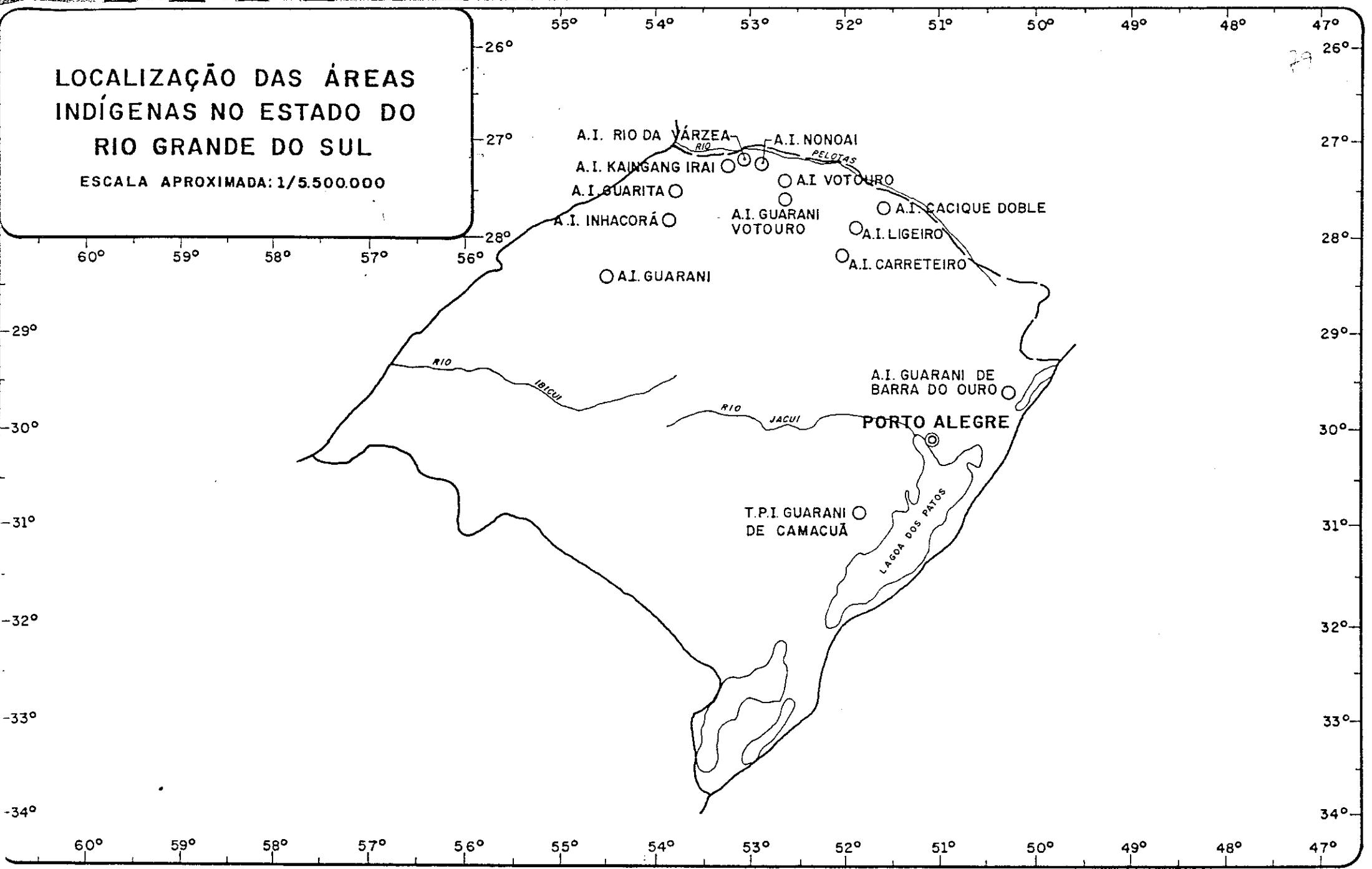
TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: .../.../..... POR:.....

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESCALA APROXIMADA: 1/5.500.000



DEMONSTRATIVO
 DAS ÁREAS INDÍGENAS

Nº ORDEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	SITUAÇÃO						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVASORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO/ANO	
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.							REG. S. P. U.
01	A I CACIQUE DOBLE	CACIQUE DOBLE	132 DR.				S.P.I. 11 13				4.000	37	01		KAINGANG	396/85
02	A.I. CARRETEIRO	TAPEJARA	132 DR.				S.P.I. 11				601	11	01		KAINGANG	151/85
03	A.I. GUARANI VOTOURO	SÃO VALENTIM	132 DR.				S.P.I. 13 62				280	07			GUARANI	36/85
04	A I GUAR TA	TENENTE PORTELA	139 DR.				S.P.I. 18				23.183	97	02		KAINGANG E GUARANI	3402/85
05	A I INHACORÁ	SANTO AUGUSTO	132 DR.				S.P.I. 21 62				2.810	25	01		KAINGANG	420/85
06	A I LIGEIRO	TAPEJARA	132 DR.				S.P.I. 11				4.552	44	01		KAINGANG	896/85
07	A I NONOAI	NONOAI	132 DR.				S.P.I. 13 49				14.910	104	01		KAINGANG E GUARANI	1452/85
08	A I VOTOURO	SÃO VALENTIM	132 DR.				S.P.I. 13 62				1.585	23	01		KAINGANG	659/85
09	A I KAINGANG DE IRAI	IRAI	132 DR.			85					275	09			KAINGANG	98/85
10	A I GUARANI BARRA DO OURO	OSÓRIO E BARRA DO OURO	132 DR.			85					1.026	15			GUARANI	100/85
11	A.I. GUARANI DE CAMACUÃ	CAMACUÃ	132 DR.	X											GUARANI	
12	A.I. GUARANI	SANTO ANGELO	132 DR.	X									01		GUARANI	
13	KAINGANG RIO DA VÁRZEA	NONOAI E LIBERATO SALZANO	132 DR.			85					14.310	65	01		KAINGANG	135/85
T O T A I S																

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: .../.../... POR:

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA: *81*
RIO GRANDE DO SUL

Nº OR- DEM.	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO/U.F.	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA- SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA- ÇÃO / ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	RES. CART.						
14	A.I. TAPES	TAPES	1390.R	X									GUARANI		
15	A.I. RODEIO BONITO	RODEIO BONITO	1390.R	X									KAINGANG		
T O T A I S															

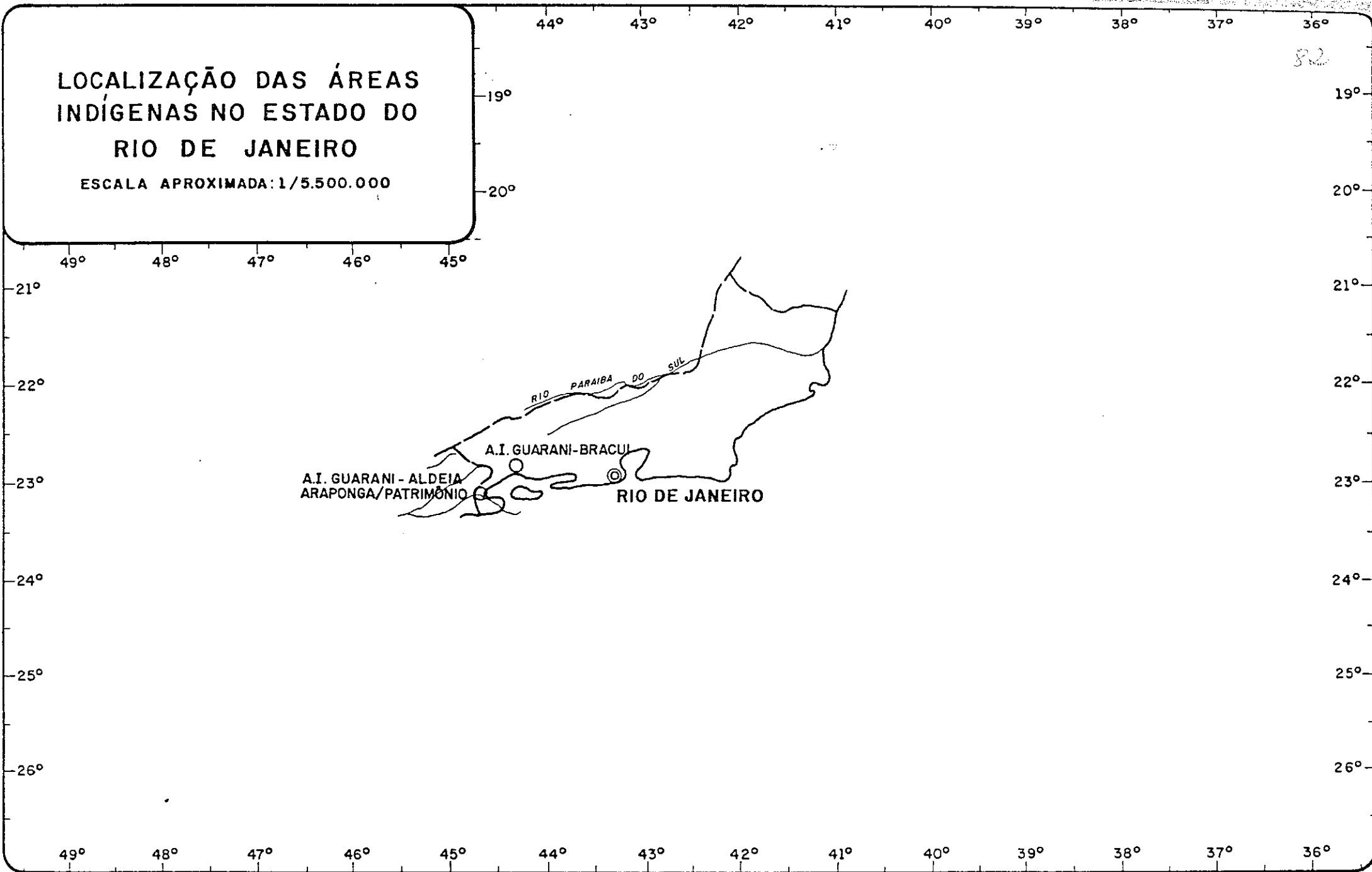
TOTAL(ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL(ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: / / POR:

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESCALA APROXIMADA: 1/5.500.000



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
RIO DE JANEIRO

Nº OR- DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA- SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA- ÇÃO/ANO
				AIDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL Nº	REG. CART.	REG S. P. U.						
01	A.I. GUARANI-ALDEIA ARA- PONGA/PATRIMÔNIO	PARATI	129 D.R.		X						60	06			GUARANI	07/83
02	A.I. GUARANI DO BRACUI	ANGRA DOS REIS	129 D.R.		82						700	20			GUARANI	16/83
T O T A I S																

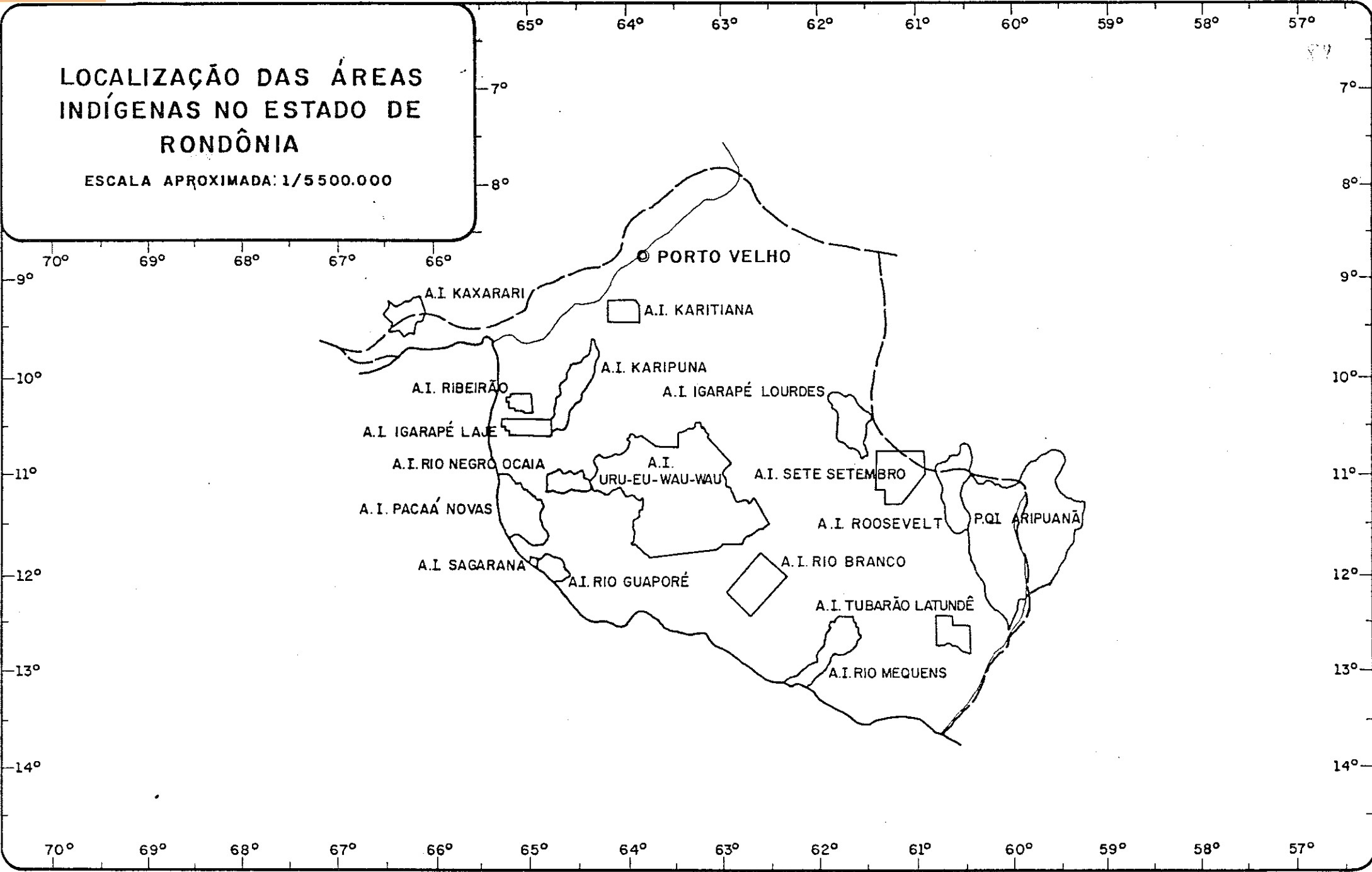
TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: / / POR:

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DE RONDÔNIA

ESCALA APROXIMADA: 1/5500.000



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
RONDÔNIA

Nº ORDEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. AD.M.	SITUAÇÃO						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVASORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO / ANO	
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL Nº	REG. CART.							REG. S. P. U.
01	A.I. IGARAPÉ LAGE	GUAJARÁ-MIRIM	89 D.R.				77	86.346	2059	68/81	107.321	152	01		PAKAA - NOVA	212/83
02	A.I. IGARAPÉ LOURDES	JI-PARANÁ	89 D.R.				76	88.609	5.339/84		185.534	271	01	SIM	ARARA E GAVIÃO	450/83
03	A.I. SAGARANA	GUAJARÁ-MIRIM	89 D.R.		85						8.400	42			PAKAA - NOVA	135/85
04	A.I. KARIPUNA	PORTO VELHO E GUAJARÁ-MIRIM	89 D.R.		83						195.000	300	01		KARIPUNA	08/83
05	A.I. KARITIANA	PORTO VELHO	89 D.R.				80				89.682	125	01		KARITIANA	88/83
06	A.I. KAXARARI *	PORTO VELHO E LÁBREA(AM)	149 D.R.		86						127.540 44.990(RO)	190	02		KAXARARI	130/83
07	A.I. PACAÁ NOVAS	GUAJARÁ-MIRIM	89 D.R.				76				279.906	304	01		PAKAA - NOVA	399/83
08	A.I. IGARAPÉ RIBEIRÃO	GUAJARÁ-MIRIM	89 D.R.				76	86.347	2060	69/81	47.863	96	01		PAKAA - NOVA	93/83
09	A.I. RIO BRANCO	COSTA MARQUES	89 D.R.				84				236.147	200	01		MAKURAP	213/83
10	A.I. RIO GUAPORÉ	GUAJARÁ-MIRIM	89 D.R.		85						128.196	215	01		MAKURAP	207/83
11	A.I. RIO MEQUENS	CEREJEIRA	89 D.R.		84						226.200	340		SIM	MAKURAP	51/84
12	A.I. RIO NEGRO OCAIA	GUAJARÁ-MIRIM	89 D.R.				76	86.347	2058	67/81	104.064	181	01		PAKAA - NOVA	264/83
13	A.I. ROOSEVELT *	PIMENTA BUENO E ARIQUANÁ(MT)	89 D.R.		85 (AV/VEN)		76				233.056 154.056(RO)	377	01	SIM	CINTA-LARGA E SURUI	140/83
T O T A I S																

TOTAL(ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL(ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: / / POR:

* ÁREAS INDÍGENAS QUE INCIDEM EM DOIS ESTADOS.
** ÁREA INDÍGENA SEM POSICIONAMENTO CARTOGRÁFICO.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
RONDÔNIA

Nº OR-DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA-SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA-ÇÃO/ANO	
				A IDENT	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL Nº	REG. CART.							REG. S. P. U.
14	A.I. SETE DE SETEMBRO *	CACOAL, PIMENTA BUENO E ARIPUANÃ (MT)	89 D.R.			85 (AVEN.)	77	88.867	544/84		247.870 109.869(RO)	205	01	SIM	SURUI	382/83
15	A.I. TUBARÃO/LATUNDÊ	VILHENA	159 D.R.		82		84				116.613	177	01	NÃO	AIKANÁ E LATUNDÊ	116/84
16	A.I. URU-EU-WAU-WAU	ARIQUEMES, COSTA MARQUE, GUAJARA-MIRIM, CURO PRETO DO OESTE, PRES. MÉDICE, PORTO VELHO.	82 D.R.		84						1.832.300	730	—	SIM	URU-PA-IN E URU-EU-WAU-WAU	
17	PQ.I. ARIPUANÃ *	VILHENA E ARIPUANÃ (MT)	89 D.R.			85 (AVI)	75				1.614.322 618.000(RO)	923	—	SIM	CINTA-LARGA	
T O T A I S																

TOTAL(ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

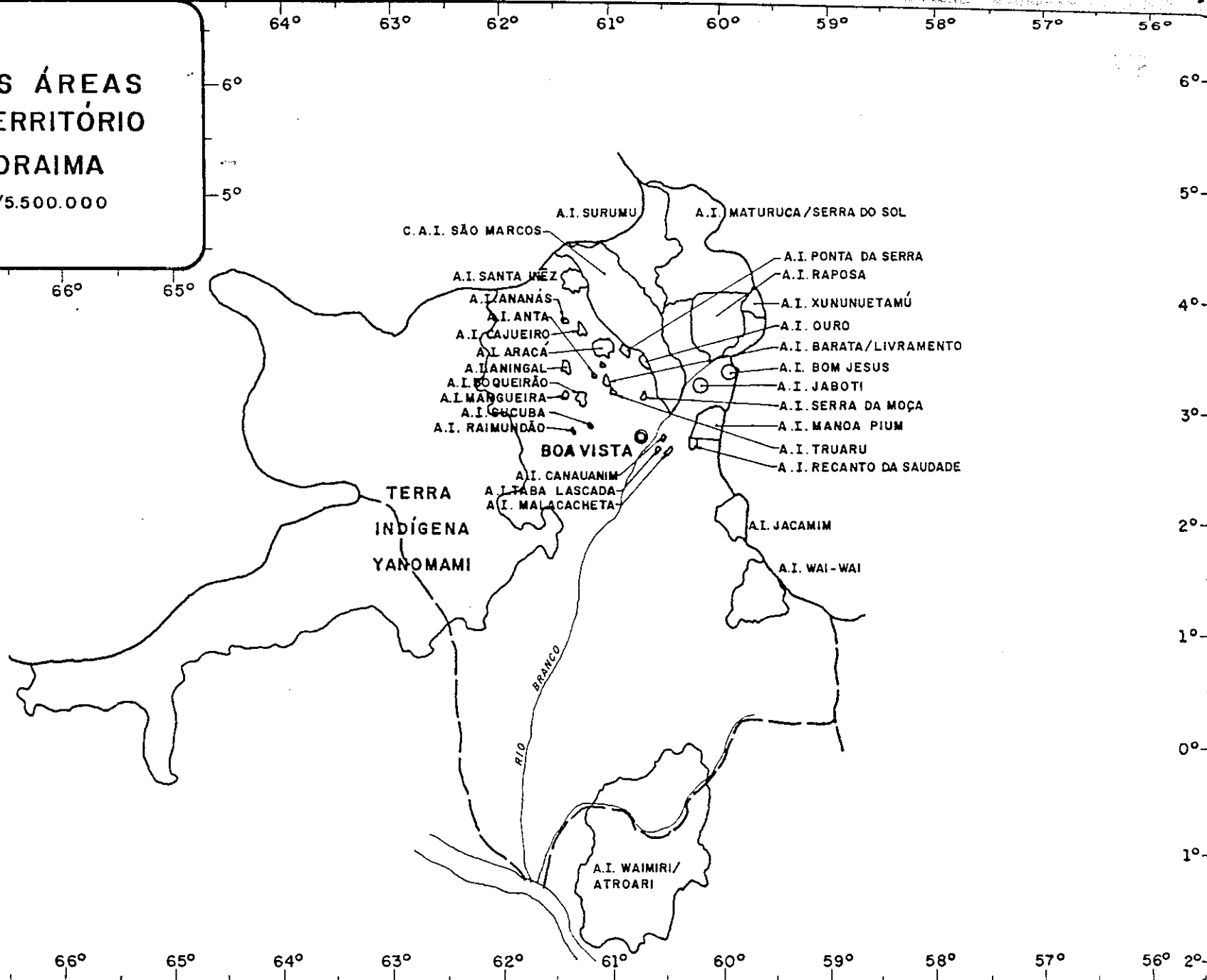
TOTAL(ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: .../.../.... POR:.....

* ÁREAS INDÍGENAS QUE INCIDEM EM DOIS ESTADOS.

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

ESCALA APROXIMADA: 1/5.500.000



ORDEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	SITUAÇÃO						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVASORES	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO/ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.						
14	A.I. MALACACHETA	BONFIM	10ª DR.		81								SIM	WAPITXANA	225/83
15	A.I. MANGUEIRA	ALTO ALEGRE	10ª DR.				81	86.923						MAKUXI	185/83
16	A.I. MANOÁ/PIUM	BONFIM	10ª DR.				81	86.924						MAKUXI E WAPITXANA	501/81
17	A.I. OURO	BOA VISTA	10ª DR.				81	86.931						MAKUXI	75/81
18	A.I. XUNUNUETAMU	NORMANDIA	10ª DR.		84								SIM	MAKUXI	
19	A.I. PIUM	BOA VISTA	10ª DR.		81		85						SIM	WAPITXANA	131/81
20	A.I. PONTA DA SERRA	BOA VISTA	10ª DR.				81	86.935						MAKUXI	212/81
21	A.I. RAIMUNDÃO	ALTO ALEGRE	10ª DR.		82								SIM	MAKUXI	
22	A.I. RAPOSA	NORMANDIA	10ª DR.		84							01	SIM	MAKUXI	
23	A.I. RECANTO DA SAUDADE	BONFIM	10ª DR.		82								SIM	MAKUXI E WAPITXANA	
24	A.I. SANTA INEZ	BOA VISTA	10ª DR.				81	86.922						MAKUXI	92/81
25	A.I. SERRA DA MOÇA	BOA VISTA	10ª DR.		81		85						SIM	WAPITXANA	308/81
26	A.I. SUCUBA	BOA VISTA	10ª DR.				81	86.921					SIM	MAKUXI	108/81
T O T A I S															

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: .../.../.... POR:

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

Nº OR- DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA- SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA- ÇÃO/ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	SEM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.						
27	A.I. TABALASCADA	BONFIM	10ª DR.		81					7.000	43		SIM	WAPITXANA	167/81
28	A.I. TRUARU	BOA VISTA	10ª DR.		81		85			5.653	33		SIM	WAPITXANA	123/81
29	A.I. WAIMIRI/ATROARI *	SÃO JOÃO DA BALIZA, SÃO LUIZ E AIRÃO (AM)	1ª DR.		81 (INTERD) 85					240.000 664.000(RR)	975	03	NÃO	WAIMIRI-ATROARI	400/84
30	A.I. WAI-WAI	SÃO JOÃO DA BALIZA	10ª DR.		82					330.000	260		SIM	WAI-WAI	248/81
31	C.I. SÃO MARCOS	BOA VISTA	10ª DR.				76			653.949	649	02	SIM	MAKUXI E WAPITXANA	891
32	A.I. YANOMAMI	CARACARAI, MUCAJAI, ALTO ALEGRE, BOA VISTA, BARCELOS (AM), SANTA IZABEL DO RIO NEGRO (AM) E SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (AM)	1ª DR.		85 (INTERD)					9.419.108 5.469.108 (RR)	3.071	04	SIM	YANOMAMI	
T O T A I S															

TOTAL(ha)-ÁREAS DEMARCADAS:

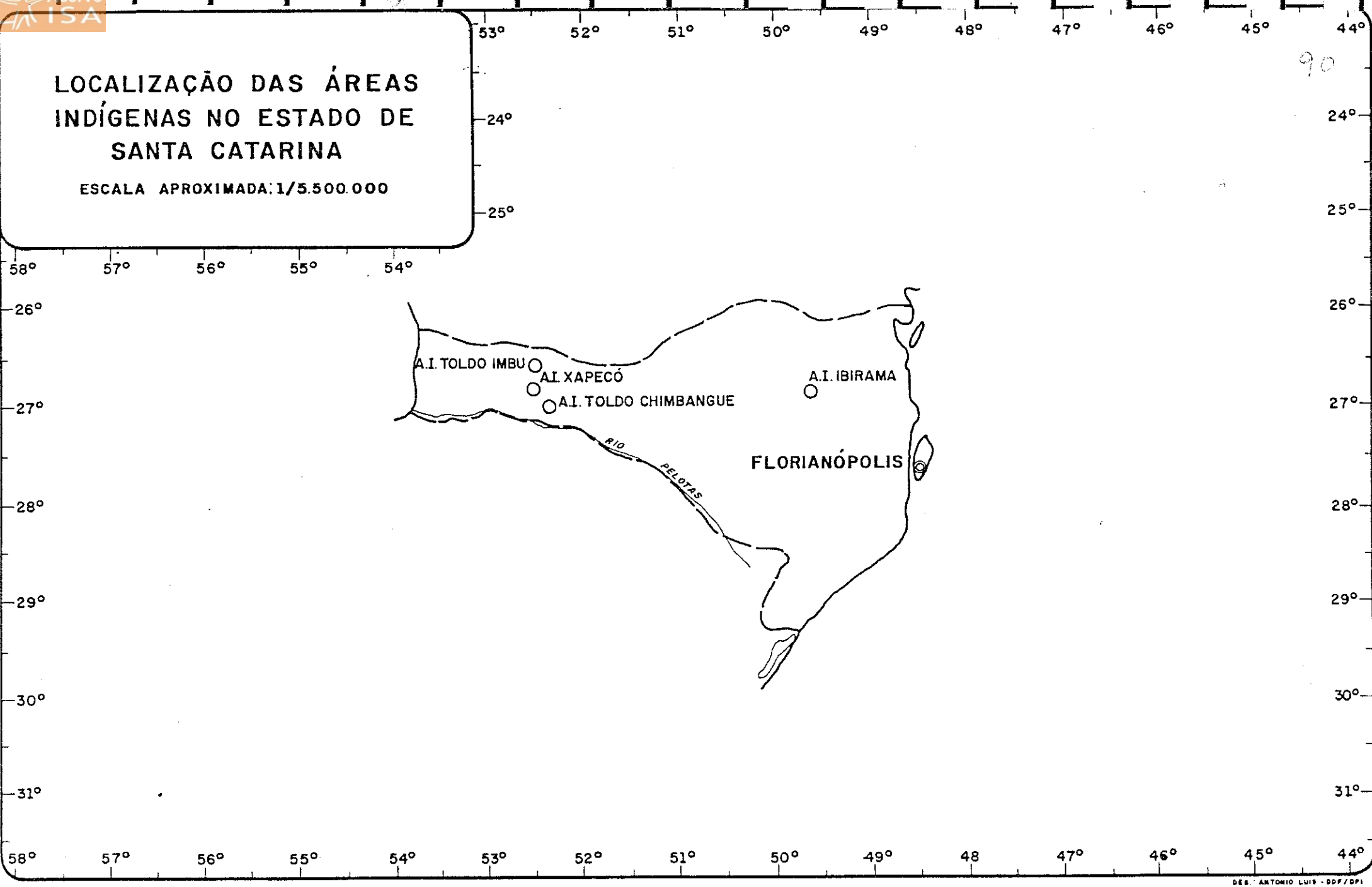
TOTAL(ha)-ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: / / POR:

* ÁREAS INDÍGENAS QUE INCIDEM EM DOIS ESTADOS.

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESCALA APROXIMADA: 1/5.500.000



90

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
SANTA CATARINA 91

Nº OR-DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	SITUAÇÃO							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA-SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA-ÇÃO / ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL Nº	REG. CART.	REG. S. P. U.						
01	A.I. IBIRAMA	IBIRAMA	42 D.R.			84					14.156	55	01		XOKLENG	898/84
02	A.I. TOLDO CHIBANGUE	CHAPECO	42 D.R.		84						1.817	27	01		KAINGANG E GUARANI	
03	A.I. XAPECÓ	XANXERÊ	42 D.R.				S.P.I. X				15.000	77	01		KAINGANG E GUARANI	1.900/84
04	A.I. PALMAS *	ABERLADO LUZ E PALMAS(PR)	42 D.R.				83				2.944 2.186 (SC)	36	01		KAINGANG	364/84
05	A.I. TOLDO IMBU	ABELARDO LUZ	42 D.R.	X											KAINGANG	
T O T A I S																

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

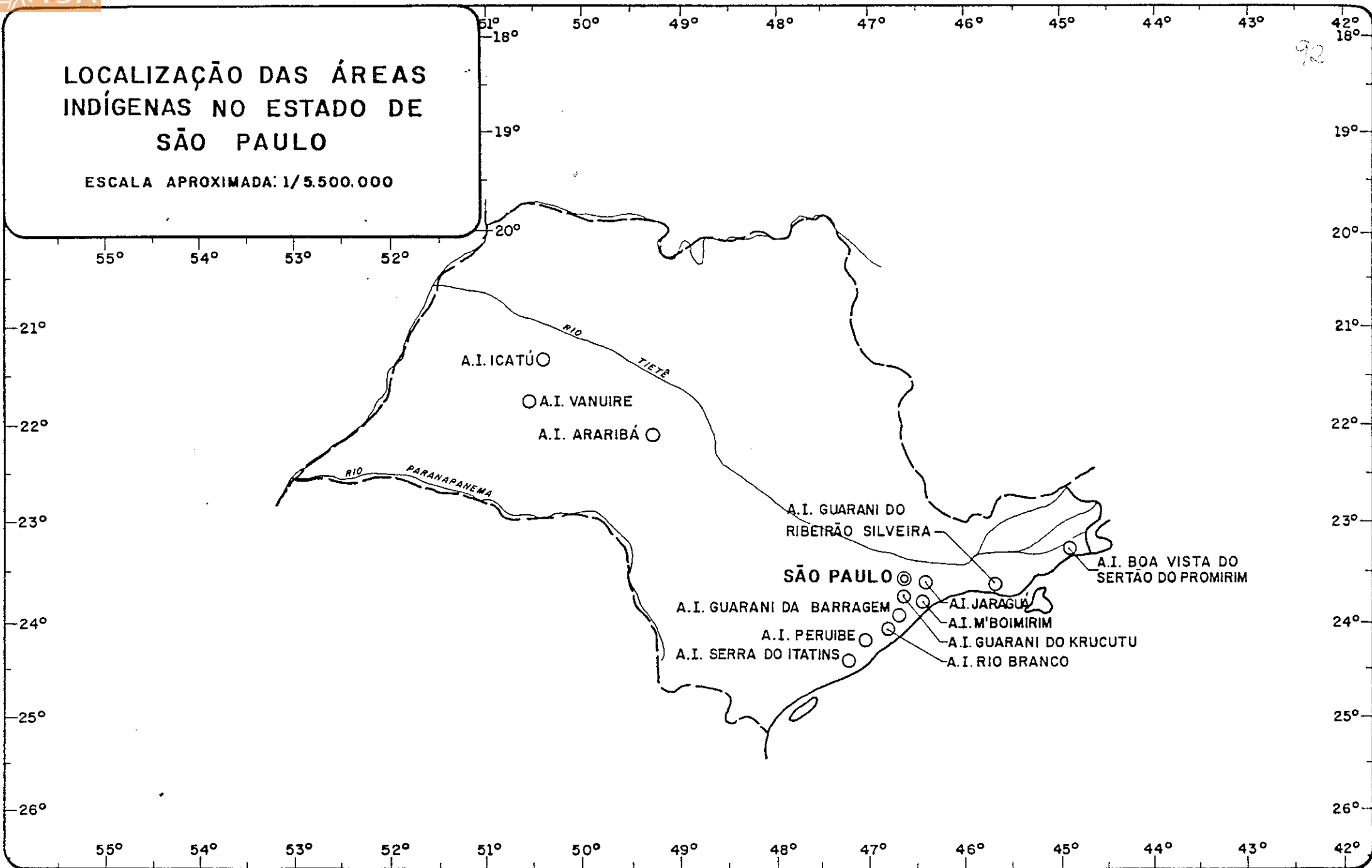
TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: .../.../.... POR:

* ÁREAS INDÍGENAS QUE INCIDEM EM DOIS ESTADOS

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

ESCALA APROXIMADA: 1/5.500.000



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
SÃO PAULO

Nº OR- DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O						ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA- SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA- ÇÃO / ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL Nº	REG. CART.						
01	A.I. ARARIBÁ	AVAI	12ª D.R.				S.P.I. 13						TERENA E KAINGANG	288/83	
02	A.I. BOA VISTA DO SERTÃO DO PROMIRIM	UBATUBA	12ª D.R.		83								GUARANI	53/85	
03	A.I. GUARANI DA BARRAGEM	SÃO PAULO	12ª D.R.		X		84						GUARANI	136/85	
04	A.I. GUARANI DO KRUKUTU	SÃO PAULO	12ª D.R.		X		84						GUARANI	36/85	
05	A.I. GUARANI DO RIBEIRÃO SILVEIRA	SÃO SEBASTIÃO E SANTOS	12ª D.R.		83								GUARANI	110/85	
06	A.I. ICATU	BRAÚMA	12ª D.R.				S.P.I. 19				01		TERENA E KAINGANG	91/83	
07	A.I. JARAGUÁ	SÃO PAULO	12ª D.R.		X								GUARANI	10/85	
08	A.I. M'BOIMIRIM	SÃO PAULO	12ª D.R.		X								GUARANI	07/83	
09	A.I. PERUIBE	PERUIBE	12ª D.R.				68				01		GUARANI	89/83	
10	A.I. RIO BRANCO DE ITANHAÉM	ITANHAÉM	12ª D.R.				83						GUARANI	47/85	
11	A.I. GUARANI DA SERRA DO ITATINS	ITARIRI	12ª D.R.		83		84						GUARANI	63/85	
12	A.I. VANUIRE	TUPÁ	12ª D.R.				S.P.I. 17				01		KAINGANG	166/83	
T O T A I S															

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: .../.../.... POR:.....

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS NO ESTADO DE SERGIPE

ESCALA APROXIMADA: 1/5.500.000

38° 37° 36° 35° 34° 33° 32° 31° 30°

7°

7°

8°

8°

43° 42° 41° 40° 39°

9°

9°

10°

10°

11°

11°

12°

12°

13°

13°

14°

14°

15°

15°

43° 42° 41° 40° 39° 38° 37° 36° 35° 34° 33° 32° 31° 30°



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DEMONSTRATIVO
DAS ÁREAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA:
SERGIPE

Nº OR-DEM	TERRAS INDÍGENAS	MUNICÍPIO	UNID. ADM.	S I T U A Ç Ã O							ÁREA (ha)	PERÍMETRO (Km)	POSTO INDÍG.	INVA-SORES	GRUPO INDÍGENA	POPULA-ÇÃO/ANO
				A IDENT.	IDENT. ANO	EM DEM.	DEM. ANO	HOMOL. Nº	REG. CART.	REG. S. P. U.						
01	A.I. XOCÓ DA ILHA DE SÃO PEDRO	PORTO DA FOLHA	39 D.R.				80				97	10	01		KARIRI-XOCÓ	185/84
02	A.I. CAIÇARA	PORTO DA FOLHA	39 D.R.		85						3 600	24			KARIRI -XOCÓ	
T O T A I S																

TOTAL (ha) - ÁREAS DEMARCADAS:

TOTAL (ha) - ÁREAS IDENTIFICADAS:

ATUALIZADO: .../.../.... POR:.....